

## DUAS PALAVRAS

# Ainda a Lei de Bases do Sistema Educativo...

Alguns analistas desta matéria consideraram que a proposta da Lei de Bases da Educação apresentada pelo Governo para substituir a LBSE de 1986 constituiu um ajuste de contas às conquistas do 25 de Abril e à Constituição da República Portuguesa.

Atravemo-nos a afirmar que não foi só em 2003 e com esta proposta de Lei que esta situação se verificou; para demonstrar esta afirmação iremos, apenas, analisar dois aspectos: ensino privado e gestão das escolas.

A História remonta a 1976 quando em 18 de Novembro os deputados Sousa Franco e Pedro Roseta do PSD apresentaram na Assembleia da República o Projecto-Lei n.º 25/1 "sobre a liberdade do ensino". Este Projecto-Lei assentava, segundo os autores, em três ideias fundamentais:

1. garantia da "liberdade do ensino", sobretudo pela criação de formas diversas de apoio que ao governo caberá ir aplicando;

2. integração do ensino particular no **Sistema Nacional de Ensino**, em paridade com o ensino público;

3. criação de condições para que o ensino particular passe "a ser um foco de inovação e reconstrução do novo sistema de ensino, baseado na qualidade, na liberdade, no pluralismo e na igualdade", em justaposição ao "estado actual de degradação do nosso sistema didáctico".

O desenvolvimento destas ideias acaba por revelar a defesa da "paridade com o ensino público" (artº 2º), por considerar "livre o estabelecimento de escolas particulares paralelas às do estado em todos os graus de ensino" (artº 4º), por garantir "a liberdade de determinar os conteúdos, formas e a orientação geral do ensino ministrado, tanto aos professores como aos instituidores de escolas privadas" (artº 4º). Ainda, neste projecto, e no que diz respeito à gestão, defende-se "em casos especiais ditados por motivos de interesse público, a concessão a uma entidade não estadual e com finalidades não lucrativas da gestão de estabelecimentos públicos de ensino" (artº 15º). E no artº 19º, na parte final, defende-se a isenção de todos os impostos, excepto o de selo, dispensando-se mesmo os empresários do pagamento das dívidas fiscais em atraso, por via dos serviços prestados em termos de gestão das escolas públicas.

Em 1976, dois anos depois da *revolução dos cravos*, as forças em presença na Assembleia da República acabaram por "chumbar" este Projecto-Lei.

Mas os objectivos a perseguir pelos partidos da direita, PSD e CDS, não foram esquecidos e foi, de novo, em 1986, quando do debate da Lei de Bases do Sistema Educativo, que as propostas de 1976 voltaram a ser faladas. Relativamente ao Ensino Particular e Cooperativo, o artigo 54º da actual Lei de Bases tem como título *Especificidade*, contudo o CDS propôs a substituição do título do artigo para "importância do ensino particular e cooperativo", o que foi rejeitado com os votos contra do PS, PCP, MDP/CDE.

O CDS e o PSD votaram a favor e foi aprovado o acrescente da expressão "e do direito da família a orientar a educação dos filhos", no artº 54º, tendo este ficado com a seguinte redacção: "é reconhecido pelo Estado o valor do ensino particular e cooperativo, como uma expressão concreta da liberdade de aprender e ensinar **"e do direito da família a orientar a educação dos filhos"**.

O CDS propôs e foi votado favoravelmente também pelo PSD, contudo foi rejeitado o seguinte: "o Estado assegura a igualdade de tratamento em relação ao ensino público".

Atribuir ao ensino privado a mesma importância qualitativa do ensino público, como acontece na actual Proposta de Lei do Governo, subverte a Constituição da República.

O ensino privado particular e cooperativo deve ser organizado num quadro de autofinanciamento, comparadamente à lógica da iniciativa privada, e deve ser encarado como alternativo ao ensino público, enquanto supletivo deste, como preceitua a Constituição da República. Continuando a análise e no que respeita à "administração e gestão dos estabelecimentos de ensino" (título do artº 45º), o CDS propôs neste artigo a eliminação do ponto 3 "na administração e gestão dos estabelecimentos de educação e ensino devem prevalecer critérios de natureza pedagógica e científica sobre critérios de natureza administrativa". Esta proposta não teve vencimento mas ficou o registo da intenção (1986).

A Proposta de Lei do Governo em 2003 põe em cima da mesa a chamada profissionalização da gestão, forma encapotada de empresarializar a vida das escolas como já o PSD defendia em 1976 e aprofundou em 1986.

Face ao exposto, parece-nos que estas tentativas configuram no espaço e no tempo um ajuste de contas com o 25 de Abril, a Constituição da República e a Escola Democrática. I

Lourdes Hespanhol



## Preparar o VIII Congresso Nacional dos Professores - uma tarefa central no quadro da acção e da luta em defesa da escola pública e democrática

Figueira da Foz, 17, 18 e 19 Março 2004

Concursos de Professores Precisam ser reabilitados	4
Reflexões em torno de uma reivindicação da FENPROF Uma escola de qualidade para todos	6
Colocações de professores 2003-2004 Contributos para a história da intervenção da FENPROF neste processo	10
21 de Novembro - Greve Nacional da Administração Pública Professores e educadores condenaram a política do Governo	13
FENPROF Regulamento do VIII Congresso Nacional dos Professores	14
De A a Z Proposta do Orçamento de Estado	16
Ensino Superior Gestão empresarial? Não, obrigado	20
Directores de 15 Laboratórios alertam OE para 2004 corta (também) na Ciência	23
Parecer da FENPROF Sobre as propostas de alteração ao Dec.-Lei nº 35/2003 de 27 de Fevereiro (Of. 20589 de 10/11/2003)	24
Revisão do ECD ME ameaça usá-la para reduzir direitos, mas... a ver vamos	26
Agenda Cultural	30

O JF e a FENPROF desejam  
BOAS FESTAS a todos os Professores



# Concursos de professores precisam ser reabilitados

Três meses após a colocação de professores dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário (candidatos à 2ª parte do concurso para o ano lectivo 2003/2004) e um mês depois da segunda tentativa que o ME fez para colocar candidatos em horários supervenientes, a FENPROF constata que o Ministério não esboçou um único gesto para corrigir as ilegalidades e atropelos que praticou, não deu resposta ao pedido de auditoria dirigido pela FENPROF ao Ministro da Educação e não fez, ao contrário do que afirmou, nenhuma avaliação pública sobre o funcionamento da 2ª parte do concurso, remetendo-se a um silêncio autista, próprio de quem entende que tudo pode fazer, apesar da lei determinar precisamente o contrário.

Perante este comportamento irresponsável e impróprio de um estado de direito democrático, a FENPROF, em nota de Imprensa divulgada pelo Secretariado Nacional, já na primeira semana de Novembro, insistia na



“exigência de assunção de responsabilidades políticas por parte do Ministério da Educação nesta matéria”.

E acrescentava o SN:

“Na verdade, não é admissível que o ME não seja capaz sequer de perceber que foi incompetente, que perturbou fortemente a abertura do ano lectivo, que prejudicou milhares de professores e que não permitiu que centenas de milhares de alunos tivessem todos as aulas a que tinham direito, durante quase um mês. A incompetência e a incapacidade do Ministério apenas se atenuou no momento em que deixou de colocar professores, mas, mesmo nessa altura não foi capaz de assegurar os direitos dos candidatos e a serenidade necessária à colocação de professores por parte das escolas”.

“Este perturbante quadro”, alerta a Direcção da FENPROF, “não augura expectativas positivas no futuro próximo, porque a equipa que não conseguiu fazer funcionar a 2ª parte do concurso para 2003/2004 é a mesma que se

propõe assumir a responsabilidade de todo o concurso para o próximo ano lectivo.”

## FENPROF pede intervenção do Provedor de Justiça

Por esse motivo, a FENPROF solicitou uma audiência ao Senhor Provedor de Justiça, que teve lugar no dia 4 de Novembro. Na audiência, a Federação expôs os motivos que a obrigaram a contestar o concurso, com relevo para as ilegalidades praticadas pelo Ministério da Educação e solicitou a intervenção do Senhor Provedor com a urgência possível.

A FENPROF considera que a credibilidade dos concursos precisa ser reabilitada e que eles devem assegurar a todos os intervenientes e em particular aos candidatos o rigoroso cumprimento da legislação aprovada. Nesse sentido a Federação tudo fará para que o ME não volte a pôr em causa os concursos de professores, como objectiva e comprovadamente fez na 2ª parte do último.

## ME lança desconfiança sobre órgãos de gestão das escolas

As alterações anunciadas pelo Secretário de Estado da Administração Educativa, relativamente ao concurso para o ano lectivo 2004/2005, remetem afinal para a legislação já em vigor. No essencial nada de novo se propõe, para além da colocação semanal de docentes, através da lista nacional de graduação, a efectuar pela DGAE. Lamentavelmente, o Ministério aproveitou a oportunidade para descarregar sobre os Conselhos Executivos e as Comissões Instaladoras as responsabilidades do que correu mal na 2ª parte do último concurso, acusando-os genericamente de irregularidades, em vez de lhes agradecer o esforço que fizeram para colocar professores em horários supervenientes, em condições difíceis e muito precárias, obedecendo a orientações nesse sentido dadas pelo Ministério da Educação. |

## Colocações suscitam dúvidas

### SEAE deve assumir as suas responsabilidades

Não bastavam as muitas irregularidades e ilegalidades em todo o processo de colocações de professores no início do ano, para surgirem agora situações menos transparentes que envolvem directamente Abílio Morgado, o Secretário de Estado da Administração Educativa.

Trata-se de casos em que há fortes indícios de favorecimento e de falta de isenção de procedimentos, os quais continuam por esclarecer. Os exemplos multiplicam-se, sendo que o mais mediático tem sido o da EB 2,3 de Abraveses, em Viseu: documentos pouco claros quanto à sua origem, o

envolvimento, também, do Director Regional Adjunto de Educação do Centro e a colocação para um projecto inexistente e para o qual não tinha sido pedido qualquer docente, exigem uma intervenção urgente e implacável no sentido do seu rápido esclarecimento.

Abílio Morgado e David Justino, deslocaram-se, entretanto, à Comissão de Educação, Cultura, Juventude e Desporto da Assembleia da República para responderem a perguntas colocadas pelas bancadas da oposição. Esta audiência foi transmitida em directo pelo canal de TV da AR, tendo sobressaído a incapacidade de os governantes clarificarem os processos

e os motivos de um conjunto de colocações irregulares, por despacho de Abílio Morgado, de que já é conhecida publicamente meia dúzia de situações.

Ao mesmo tempo, o SPRC fez chegar à Inspeção Geral de Educação o pedido de verificação da regularidade destes actos do SEAE.

Do Governo as únicas reacções conhecidas são as que revelam descontrolo e incapacidade política para enfrentar o problema, refugiando-se na imagem da perseguição para justificar as denúncias que a FENPROF e, nomeadamente, o SPRC têm feito publicamente sobre esta matéria. |

## EDITORIAL

Paulo Sucena  
Secretário Geral da FENPROF



# Entorse venal

Vivemos no mundo da Educação um momento particularmente complexo que algumas cintilantes inteligências pretendem tornar ininteligível.

Representantes do Governo, acolitados por plumitivos que atiraram às urtigas o rigor de análise e a materialidade dos factos para poderem disreterar à vontade sobre os trilhos da mentira, tentam com inaudita audácia ler a colocação de professores como um produto fantasmagórico gerado nas torpes mentes dos dirigentes da FENPROF com o intuito de apoucar a maravilha que é o modelo de concursos engendrado pela juvenil mente de um Secretário de Estado e de deturpar a lisura com que todas as colocações foram realizadas, tripudiando sobre nobres conceitos como o da transparência, do rigor e da isenção apenas baseados em testemunhos pessoais e documentos concretos como se a realidade material pudesse opor-se à pureza da realidade ideal, inata aos cérebros de quem comanda o Ministério da Educação e suas adjacências — a honestidade em flor!

A Federação Nacional dos Professores — FENPROF — tem vinte anos de vida, quotidianamente avaliados ou passíveis de o ser e sempre pautados pela defesa dos direitos dos docentes, pela exigência de uma escola da mais alta qualidade, pela reivindicação de condições de trabalho e de recursos que permitam o sucesso escolar dos alunos, pela recusa de todas as medidas de política educativa que ponham em causa a dignidade do território educativo. Assim sendo, a FENPROF só poderia denunciar os graves erros ou, se preferirem, os grosseiros atropelos à lei porque se o não fizesse estaria a

denegar os mais sãos princípios sobre os quais se deve erguer uma organização sindical — os princípios da equidade, da justiça, do respeito pelos direitos e pela lei.

Só não consideramos grotescos ou falhos de sanidade intelectual alguns comentários que têm vindo a público sobre a actuação da FENPROF no “caso” das colocações porque eles nasceram num tempo e numa circunstância histórico-social de onde foram banidas as mais elementares regras de ética e de onde está ausente o mais ténue sentido de Estado.

Temos à nossa frente tempos decisivos para o mundo da educação e para a carreira dos docentes. É imprescindível que o inalienável direito à negociação — um dos pilares da democracia — se concretize num espaço de respeito mútuo, balizado por indiscutíveis normas de verdade. Nesse sentido, o que o Ministério da Educação tem a fazer é evidenciar o seu respeito pela FENPROF e pelos professores, pelo seu passado e pelo seu presente, agradecer à Federação os seus contributos para evitar que o lodo degrade a transparência do território educativo e tomar medidas para que a paz volte a reinar entre as oliveiras e isso só será possível com o apuramento das responsabilidades humanas e políticas dos erros e atropelos que mancharam indelevelmente o último concurso de professores.

Senhor Ministro, trate, por favor, as coisas da educação com o mais alto espírito de responsabilidade. Não dê razões a Adolfo Lima quando dizia que “As coisas do Ensino em Portugal são como as toiradas: todos percebem e têm opiniões sobre o assunto...” Deixe isso para os plumitivos de serviço. |

# Reflexões em torno de uma reivindicação da FENPROF: Uma Escola de Qualidade para Todos

Paulo Sucena\*

**Há expressões que, por tantas vezes serem repetidas, vão perdendo sentido para quem as diz e perdendo significado para quem as ouve. Uma delas será porventura a que tem sido lema dos últimos Congressos da FENPROF – *Uma escola pública de qualidade para todos.***

**R**eivindicação cuja importância e substância foi avultando cada dia mais à medida que os governos se desresponsabilizavam do seu papel nas áreas sociais e designadamente na Educação. Porém, a FENPROF e os seus sindicatos sempre se mantiveram fiéis a uma herança que poderíamos radicar nos debates pedagógicos ocorridos nas décadas de 20 e de 30 do século passado em torno da defesa de uma Escola Única, isto é, em torno da ideia de que a escola é para todos. Debate que envolveu figuras como Adolfo Lima e Bento de Jesus Caraça. Servindo-me de uma síntese feliz (Joaquim Pintassilgo e Maria João Mogarro) diria que “A Escola Única representa, em geral (...), uma forma de organização da escola de modo a que ela seja acessível a todos os seus membros em igualdade de condições, segundo as suas aptidões e competências e não segundo a sua situação económica e social. A Escola Única implica a unificação do sistema de ensino até uma idade considerada adequada para o aparecimento de quaisquer especializações, designadamente as de natureza profissional”.

Do ponto de vista da concepção do sistema educativo tem esta citação uma palavra-chave: **unificação**. Na verdade, o que podemos verificar, ao longo do século XX até aos nossos dias, é um real confronto entre as ideias de **unificação** e de **segmentação** do sistema educativo, como a proposta de **LBE** do Governo uma vez mais o comprova. Do ponto de vista ideológico os defensores da Escola Única abrem as portas para as teorias do “capital humano” que Émile Planchard, um democrata belga, professor na Universidade de Coimbra, defendia, apesar do regime ditatorial que então oprimia Portugal. Tal se pode concluir quando Planchard mostra a estreita relação entre “prosperidade e nível da formação da colectividade” ou quando afirma que “mais do que as matérias primas, conta o factor humano”. E porque assim pensava, Émile Planchard defendia que “A escola pública... deveria ser a escola de todas as crianças”, e acrescentava, numa inequívoca adesão à ideia de escola para todos, “Educação para todos e educação tão precoce quanto possível”.

Quanto à ideia de **unificação** ela decorre clara do pensamento do Ministro Leite Pinto quando, por meados dos anos 50, propôs a criação de um ciclo preparatório unificado do ensino secundário em substituição do ciclo preparatório do ensino técnico e do 1º ciclo do ensino liceal. Estamos, sem dúvida, perante uma diminuição da segmentação do sistema.



**Émile Planchard defendia que “A escola pública... deveria ser a escola de todas as crianças”, e acrescentava, numa inequívoca adesão à ideia de escola para todos, “Educação para todos e educação tão precoce quanto possível”.**

Após o abandono de Leite Pinto do Governo, a via da unificação perde substância e nos anos 60 assistimos à aprovação, em 1968, do “Estatuto do Ciclo Preparatório do Ensino Secundário” (D.L. nº 48.572 de 9 de Agosto) e, simultaneamente, ao isolamento do Ciclo Complementar do Ensino Primário (5ª e 6ª classes), criado pelo Decreto-Lei nº 45.810 de 9 de Julho de 1964.

Um dos sucessores de Leite Pinto, Inocêncio Galvão Teles, já havia mostrado às camadas mais reaccionárias do Portugal de então que a intenção do regime não era abrir as portas do sistema educativo a uma forte progressão de todos os alunos. Salvado Sampaio comprova isso através de uma citação daquele ministro: “... a ascensão cultural das massas, que constitui em si um fenómeno e um desígnio altamente louváveis, pode fazer correr o risco sério de estrangulamento ou abafamento do escol intelectual. Tem por isso de ser acompanhada e vigiada com necessárias cautelas para evitar quanto possível esse resultado”.

Não obstante as hesitações do regime Salazarista, assistimos, com Veiga Simão, à

assunção no discurso político da ideia de “democratização do ensino”. E aquilo que alguém apelidou de “voluntarismo reformista” levou Veiga Simão a criar um tronco comum de escolaridade obrigatória e gratuita com a duração de oito anos, constituído por um 1º ciclo de 4 anos, ministrado em escolas primárias e um 2º ciclo também de 4 anos, ministrado em escolas preparatórias, sendo que os dois primeiros anos deste bloco de quatro eram de observação, seguidos de um curso de orientação de duração igual ao ciclo de observação. O ensino secundário seria dividido em dois ciclos; o 1º ciclo, de dois anos, ministrava cursos gerais enquanto os dois anos seguintes constituiriam os cursos complementares. As escolas teriam a designação de escolas secundárias polivalentes ou secundárias pluricurriculares.

Mas Veiga Simão cavalgava uma impossibilidade – a da criação de um sistema de ensino democrático num país dotado de um regime profundamente antidemocrático. Aliás José Gaspar Teixeira já confrontara Veiga Simão, num opúsculo então publicado, com um juízo substantivamente diferente do proclamado

pelo catedrático coimbrão: ao “quanto mais culto mais livre” de Veiga Simão contrapunha Gaspar Teixeira “quanto mais livre mais culto”. Isto é, Gaspar Teixeira batia-se primeiramente pela conquista da liberdade e pela instauração da democracia como condições indispensáveis ao desenvolvimento cultural.

Joel Serrão e Rui Grácio defendiam no II Congresso Republicano de Aveiro, em 1969, que “uma democracia, uma vez estabelecida, valerá o que valerem os cidadãos que a constituam e a integrem. E não se democratiza por decreto, mas pela vontade e pela decisão de um número de cidadãos que prepara as condições para que o legado, ao passar de mão, se distribua por grupos cada vez mais numerosos, melhor apetrechados e mais exigentes que os seus antecessores. A democratização é uma dinâmica da promoção humana”.

Grácio e Serrão sabiam que não se aprofunda a democracia segmentando, se precocemente pior, o sistema educativo. Por isso aqueles dois democratas e investigadores disseram, mais adiante, no referido Congresso: “A escola é, ou deveria ser, (...) um instrumento da implantação da cidade política dos homens civilizados. A escola, oficina possível de humanização, deveria ser um pilar da democracia necessária ao tempo e ao lugar em que nos é dado viver.”

Lugar de encontro das crianças e dos jovens de diversa procedência social, cumpre-lhe pensar desigualdades de origem, equipando, e colaborando no equipamento da gente moça, e assim do povo todo, com as técnicas operatórias, a utensilagem conceptual e linguística, as atitudes, os hábitos, os métodos, as informações, os padrões de cultura, os valores, que são a condição necessária da participação na cultura do tempo, da comunidade nacional, da mais ampla comunidade dos homens. – Não se trata, claro está, de querer tornar “iguais” os homens, mas de propiciar a todos oportunidades iguais de se tornarem diferentes, de acordo com a vocação própria, e de mobilizar as diferenças, potenciadas até ao limite das capacidades pessoais, em proveito do bem comum de todos. Desde logo, e com primazia, em proveito da comunidade nacional.”

Fiel ao seu pensamento e à sua longa e fundamentada investigação, Rui Grácio irá, como Secretário de Estado da Orientação Pedagógica, gizar uma corajosa unificação do sistema educativo, apoiado na defesa de uma actividade pedagógica centrada no aluno e em processos de aprendizagem e de ensino que deveriam ter em conta a experiência de vida e as experiências vividas pelos estudantes; uma actividade pedagógica orientada para promover a superação da dicotomia trabalho intelectual/trabalho manual, numa escola onde se incrementa a valorização do trabalho colectivo e a cooperação entre todos, no sentido de os valores da solidariedade se sobreporem às atitudes individualistas e egoístas a fim de ser possível que os alunos se tornem futuros artífices da construção de uma sociedade democrática.

Reportando-nos especificamente à ideia de unificação, posta em prática por Rui Grácio e por ele defendida até ao fim da sua vida, é pos-



sível ressaltar alguns aspectos determinantes. Primeiro: a assunção da unificação não como uma mera transformação formal mas como um projecto que ultrapassava as fronteiras da área educativa para adquirir a sua verdadeira dimensão na perspectiva da construção de uma sociedade democrática em todos os seus vectores político, social, económico e cultural; a abertura da escola ao meio, à exterioridade circundante, que era assegurada pela Educação Cívica e Politécnica, integrada no novo tronco comum de uma escolaridade obrigatória de nove anos; a exigência de um novo tipo de professor, capaz de integrar a realidade social e cultural de todos os seus alunos no labor colectivo da sala de aula; e, finalmente, o funcionamento das escolas baseado em princípios de gestão democrática, colegial e participada.

Dever-se-á sublinhar ainda que a perspectiva integradora da reforma de Rui Grácio era reforçada com a articulação entre a esfera social e o mundo natural através das disciplinas de Ciências Sociais e Ciências da Natureza e com a relevância dada ao trabalho e às novas tecnologias no programa da disciplina de Trabalhos Oficiais.

Todos os interessados sabem que, a partir de 1976, o projecto de Rui Grácio foi esvaziado de conteúdo e se caminhou para a “licealização” do ensino unificado, entorse que Grácio não deixou de denunciar e reprovar por ter sido contra os objetivos iniciais e mais ambiciosos da reforma. Mas o que não se poderá deixar de afirmar é a importância decisiva de que as ideias de Grácio se revestiram no panorama político daquela época, tendo em vista uma verdadeira democratização do ensino e a construção de uma escola de qualidade para todos como, fiel aos ideais da Revolução de Abril, a FENPROF continua hoje a reivindicar.

Tenho, como é óbvio, grande consideração pela classe docente e pelos professores de hoje, mas devo dizer com alguma emoção

**“A escola é, ou deveria ser, (...) um instrumento da implantação da cidade política dos homens civilizados. A escola, oficina possível de humanização, deveria ser um pilar da democracia necessária ao tempo e ao lugar em que nos é dado viver.”**

que a reforma de Rui Grácio foi de tal forma galvanizadora que eu, que já trabalhava na formação de professores desde o ano lectivo de 73/74, posso testemunhar, fundamentado em múltiplas experiências partilhadas pelo país inteiro e no trabalho quotidiano desenvolvido com os professores estagiários, que os docentes integravam no seu labor profissional uma séria reflexão sobre os contextos sociais, económicos e culturais em que a sua actividade pedagógica ia decorrer, imbuídos da ideia de que o seu trabalho, integrado no trabalho de equipa, poderia ajudar a transformar a realidade no sentido de se caminhar para um Portugal amplamente democrático. E que mais pode ambicionar um professor, ontem, hoje ou amanhã, do que ser um coadjuvante imprescindível na construção de uma sociedade melhor.

Infelizmente, temos vindo a assistir, e com este Governo de uma forma muito mais preocupante, ao roubo dos meios e recursos de que todos necessitamos para podermos dizer que nós, educadores e professores, damos rosto ao futuro, a um futuro em que os humanos deixem de explorar outros humanos, e a fraternidade, a cidadania, a solidariedade e a justiça social sejam a talagarda onde a nação portuguesa, sem opressores nem oprimidos, possa ir bordando no decurso do tempo a palavra liberdade.

O actual Governo, porém, denega esse projecto de sociedade igualitária e por consequência repudia o projecto de Rui Grácio, e da

“Este Governo parece ter herdado do pensamento pós-moderno não só a predisposição para aceitar o “fim” da história, da política, da luta de classes, das ideologias e por aí fora, mas também a crença de que o horizonte do presente é insuperável e não terá fim. Isto significa a aceitação dos ditames do capitalismo neoliberal encarado como indestrutível na sua essência determinante.”



maioria dos professores e educadores portugueses, de construção de uma escola para todos, sem segmentações precoces. Este Governo parece ter herdado do pensamento pós-moderno não só a predisposição para aceitar o “fim” da história, da política, da luta de classes, das ideologias e por aí fora, mas também a crença de que o horizonte do presente é insuperável e não terá fim. Isto significa a aceitação dos ditames do capitalismo neoliberal encarado como indestrutível na sua essência determinante.

Orientado por esta convicção, o Governo tem vindo a promover a elitização do sistema educativo, posto ao serviço dos interesses do grande capital, visando apenas a qualificação da mão-de-obra que aquele considere necessária à obtenção dos máximos lucros. Estamos assim perante um Governo que pretende, assente em difusos conceitos de eficiência e eficácia, tornar as escolas em empresas e reduzir seres humanos à categoria de meras mercadorias.

A proposta da LBE do Governo condena as vertentes mais progressistas de um processo de procura e construção de um sistema educativo democrático e, tripudiando sobre o texto constitucional, propõe saídas que vão no sentido de aliviar o Estado de responsabilidades nesta área, privilegiando, simultaneamente, o sector privado em termos tais que os conceitos de Escola Única ou de Escola para Todos, intento primeiro de qualquer governo democrático, para sempre se perderão se não for infligida uma derrota a esta filosofia política.

Se tivermos em conta as consequências do artigo 4º da proposta de Lei do Governo, concluiremos que este deixou de considerar a educação como um direito dos portugueses, constitucionalmente consagrado, para a entender como algo que deve ser perseguido através de uma mera prestação de serviços desenvolvida de forma equilibrada pelo sector público e pelo sector privado. Porém, o país sabe, por múltiplos e variados exemplos, que a vocação do ensino privado, cuja existência e dignidade não ponho em causa e muito menos a profis-

sionalidade dos colegas que nele trabalham, não é a de dar resposta à incontornável exigência de uma democracia plena que é a da existência de uma escola para todos.

De facto, a natureza da escola privada é a de ser uma escola para alguns paga com os impostos de todos, placidamente para si encaminhados por um Governo que deixou de se preocupar com o futuro de Portugal e com os direitos de cidadania do seu povo.

A proposta de LBE apresentada pelo Governo dinamita, metro a metro, a estrada construída em direcção à unificação do sistema educativo. A “política TEIP”, como lhe chamou Rui Canário, e os currículos alternativos são suaves segmentações em face de uma proposta de Lei imbuída de um reaccionário *pathos trágico* traduzido na ideia de que as crianças e os jovens portugueses caminham para um inexorável insucesso escolar e por isso a proposta de lei tem como principal preocupação não a referência concreta a estratégias conducentes ao sucesso escolar partilhado por todos mas, sim, a explicitação, em todos os níveis de ensino, de segmentações sempre muito precariamente definidas que de algum modo indiciam que, no pensamento do Governo, a escola é só para alguns.

O acme da segmentação surge no capítulo da proposta de lei relativo à “organização do sistema educativo”. Aí se reduz o tronco comum de nove para seis anos e se instaura a segmentação a partir do 7º ano de escolaridade por força do disposto no nº 4, do artº 16º: “o ensino secundário, em especial o seu segundo ciclo, organiza-se segundo formas diferenciadas, contemplando a existência de:

- a) **Cursos gerais** (...) predominantemente orientados para o **prosseguimento de estudos**;
  - b) **Cursos de formação vocacional**, de natureza técnica e tecnológica (...) predominantemente orientados para a **inserção na vida activa** (sublinhados nossos).
- ntentei, ainda que de forma muito sintética, confrontar duas perspectivas políticas relativa-

mente à concepção do sistema educativo – a sua unificação, o mais prolongada possível, e a sua segmentação precoce, aproveitando agora, e de passagem, para fazer uma referência à segmentação proposta para o ensino superior, divido de forma drástica e de certo modo hierárquica em ensino universitário e em ensino politécnico, numa evidente recusa de uma visão integradora ainda que diversificada, e num postergar de realidades nesse sentido construídas como são o caso da ESE de Faro integrada na Universidade do Algarve e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda integrada na Universidade de Aveiro.

Creio estarmos perante uma proposta de lei profundamente deprimente que nos frustra a todos e nos rouba essa simples mas tão empenhada aposta profissional de darmos rosto ao futuro. Efectivamente, do ponto de vista do desenvolvimento democrático da sociedade portuguesa, a política educativa dimanada desta proposta de lei só pode conduzir a um seu nefasto empobrecimento e à formação de grandes bolsas de trabalhadores despossuídos dos instrumentos mínimos para a sua afirmação como humanos e para a sua realização como profissionais. A que distância estamos das propostas apresentadas no II Congresso Republicano de Aveiro, em 1969! Com que bruteza se pretende fechar as portas de uma escola democrática que Abril abriu!

Permitam, já na parte final da intervenção, que vos mostre alguma coisa do que escorre do conservadorismo ideológico para a perversidade sociológica. É que a escola para alguns e não para todos surge como uma fatalidade cuja causa estará nos professores porque, no entender deste Governo, nela só trabalha uma percentagem mínima de professores excelentes, (5%). E assim se acompanha a degradação da imagem social da escola pública com a degradação da imagem profissional dos docentes que nela trabalham. O professor Pacheco Pereira ajudou a esta falsa missa, afirmando na SIC, no passado Domingo, dia 23, que a massificação da escola lhe roubou qualidade e depois de algumas hesitações ousou dizer que a massificação da docência roubou prestígio, qualidade profes-

sional e cultural aos professores principalmente quando comparados com os do passado.

Ligando tudo o que disse o comentador político, implícita e explicitamente, poder-se-ia concluir que os professores, principalmente os do liceu, eram proeminentes figuras da sociedade portuguesa e que os docentes de hoje são uma massa anónima e inculta.

**D**eixem-me, a terminar, lançar neste Congresso de um sindicato tão da minha estima e apreço, um veemente apelo: não permitam que nenhum de nós vá para a aposentação sem que o professorado português assuma a sua mais alta dignidade profissional e se afirme por uma inquestionável profissionalidade, ambas expressas num labor quotidiano que tenha por trás a ideia de Rogério Fernandes de que a escola é um território de “construção do homem. A sua função é mais da ordem do “**ser** do que da ordem do **saber**”. E também o alerta de Rui Grácio: “os mestres são os que criam, ou libertam, a autonomia dos discípulos.”

Eu próprio, confesso, não gostaria de um dia me ir embora, mesmo estando esse dia um pouco longe, sem que o grupo profissional a que pertencço há 36 anos dê inequívocas mostras de jamais renunciar, por mais exigente que ela seja, à caminhada em direcção à edificação de uma sociedade plenamente democrática e à construção de uma escola da mais alta qualidade para todos.

Não deixem, por favor, solitário quem sempre foi solidário. Mantenham acesa nem que seja, como dizia o Jorge de Sena, uma pequenina luz bruxuleante, mesmo lá muito ao longe. É preciso que essa luz possa tremular sempre, mesmo nos tempos mais difíceis, porque ela é um sinal de esperança. E sem esperança não se vive. **I**

26 de Novembro de 2003

\* *Secretário-Geral da FENPROF*  
*Intervenção de Abertura no 6º Congresso do SPN,*  
*Póvoa do Varzim*



## Os serviços públicos e a gula privatizadora

A liberalização dos serviços públicos em Portugal, um percurso já em marcha, constitui uma orientação supranacional, decidida nos fóruns onde se concertam as estratégias de aplicação e expansão da globalização económica, com a **Organização Mundial do Comércio** (OMC) à cabeça, uma organização determinante pelo que representa de hegemonia das grandes potências capitalistas sobre todos os outros Estados, incluindo-se aqui quer os que, completamente reféns dos ditames do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional (FMI), vêem a sua autonomia política drasticamente constrangida pelos compromissos financeiros que assumiram, quer os que não têm força nem vontade para trilhar outros caminhos, e ainda (como o Governo português) são adeptos das mesmas opções ideológicas e políticas.

Os serviços são actualmente o sector com maior crescimento no comércio internacional, constituindo ainda alguns serviços públicos, por força das avultadas verbas que movimentam em cada país, alvos apetecíveis para os grandes negócios que se podem desenvolver em sectores como os da **Saúde** e da **Educação**.

O **objectivo central** é a liberalização do comércio de serviços, o que passa por estratégias de desmantelamento de barreiras estatais à privatização de serviços públicos, introduzindo-lhes a lógica de que não têm que continuar a ser serviços com fins não lucrativos, apelando a uma maior contribuição dos cidadãos no acesso a esses serviços e à instalação de regras de concorrência, características da economia de mercado. **I**

**Abel Macedo, coordenador do SPN,**  
6º Congresso dos Professores do Norte, 26/11/2003

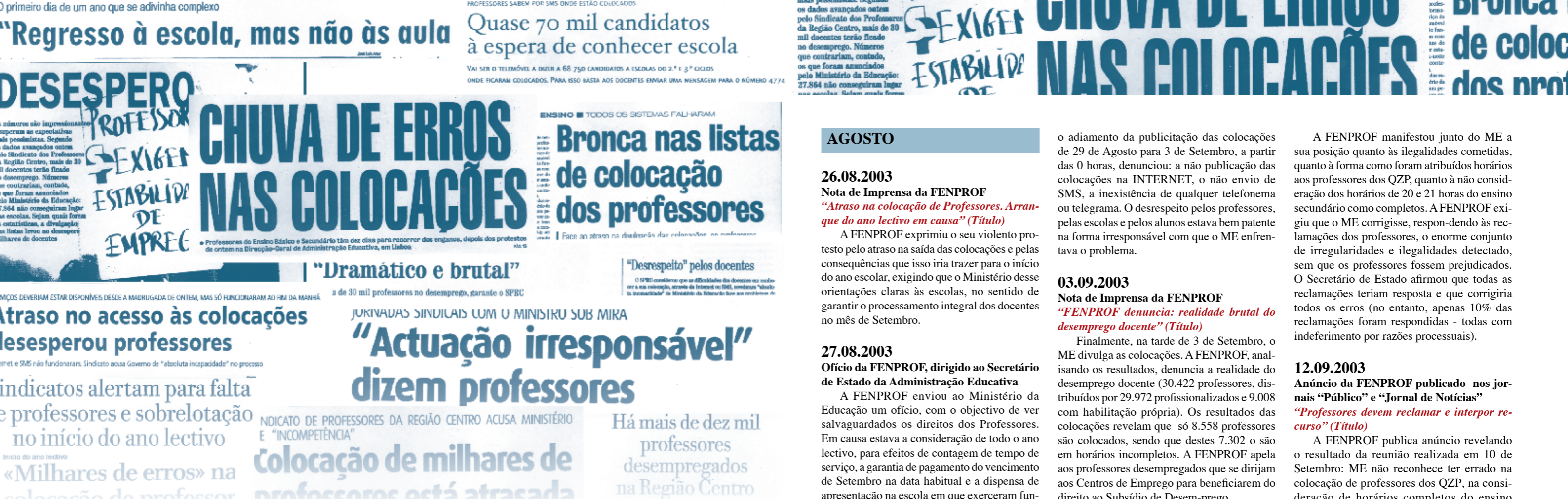
## 3º Fórum do Sindicato dos Inspectores de Educação



“... porque quem sabe só de Inspecção não sabe nada de Inspecção” é o lema do 3º Fórum Nacional do Sindicato dos Inspectores de Educação e do Ensino, que decorrerá nos dias 6 e 7 de Fevereiro próximo, na cidade do Funchal.

O Sindicato dos Professores da Madeira (SPM), a União dos Sindicatos local e o Secretário Regional da Educação são convidados deste 3º Fórum. Estão previstas comunicações de Vasco Graça Moura, Cláudio Torres e Maria José Morgado. **I**

José Calçada, Presidente do Sindicato dos Inspectores



## Colocações de professores 2003-2004

# Contributos para a história da intervenção da FENPROF neste processo

- A FENPROF foi a única organização sindical de professores e educadores que se recusou a assinar o acordo que levou à publicação do DL 35/2003 (novo regime de concursos e colocações);
- A FENPROF, desde o primeiro momento, alertou para a crescente instabilidade de emprego que resultaria da aplicação do novo modelo de Concursos e Colocações;
- A FENPROF foi a organização que, com clareza, denunciou a situação decorrente do processo de colocações de Professores dos QZP e Contratados, para o corrente ano lectivo;
- A FENPROF defendeu que o Secretário de Estado da Administração Educativa deveria tomar a iniciativa de se demitir.

### AGOSTO

26.08.2003

**Nota de Imprensa da FENPROF**  
**“Atraso na colocação de Professores. Arranque do ano lectivo em causa” (Título)**

A FENPROF exprimiu o seu violento protesto pelo atraso na saída das colocações e pelas consequências que isso iria trazer para o início do ano escolar, exigindo que o Ministério desse orientações claras às escolas, no sentido de garantir o processamento integral dos docentes no mês de Setembro.

27.08.2003

**Ofício da FENPROF, dirigido ao Secretário de Estado da Administração Educativa**

A FENPROF enviou ao Ministério da Educação um ofício, com o objectivo de ver salvaguardados os direitos dos Professores. Em causa estava a consideração de todo o ano lectivo, para efeitos de contagem de tempo de serviço, a garantia de pagamento do vencimento de Setembro na data habitual e a dispensa de apresentação na escola em que exerceram funções em 2002/2003, tendo em conta que teriam em breve nova colocação.

27.08.2003

**Nota de Imprensa da FENPROF**  
**“FENPROF entregou proposta no ME, para que os professores não sejam prejudicados com o atraso na divulgação das colocações” (Título)**

A FENPROF exigiu a salvaguarda de todos os direitos dos docentes, tendo em conta o atraso previsível nas colocações, fazendo referência ao ofício enviado ao SEAE.

28.08.2003

**Nota de Imprensa da FENPROF**  
**“Apresentação ao serviço dos professores dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário” (Título)**

A FENPROF divulga publicamente o teor da circular emitida pela DGAE, dando razão à FENPROF, quanto à salvaguarda dos direitos dos professores. Ficava por esclarecer se o ME garantiria ou não o pagamento integral do vencimento.

A FENPROF exige que o Ministério da educação se responsabilize pelo pagamento dos vencimentos a partir de 1 de Setembro de 2003.

### SETEMBRO

03.09.2003

**Nota de Imprensa da FENPROF**  
**“Professores continuam sem saber da sua colocação” (Título)**

A FENPROF, depois de o ME ter anunciado

o adiamento da publicitação das colocações de 29 de Agosto para 3 de Setembro, a partir das 0 horas, denunciou: a não publicação das colocações na INTERNET, o não envio de SMS, a inexistência de qualquer telefonema ou telegrama. O desrespeito pelos professores, pelas escolas e pelos alunos estava bem patente na forma irresponsável com que o ME enfrentava o problema.

03.09.2003

**Nota de Imprensa da FENPROF**  
**“FENPROF denuncia: realidade brutal do desemprego docente” (Título)**

Finalmente, na tarde de 3 de Setembro, o ME divulga as colocações. A FENPROF, analisando os resultados, denuncia a realidade do desemprego docente (30.422 professores, distribuídos por 29.972 profissionalizados e 9.008 com habilitação própria). Os resultados das colocações revelam que só 8.558 professores são colocados, sendo que destes 7.302 o são em horários incompletos. A FENPROF apela aos professores desempregados que se dirijam aos Centros de Emprego para beneficiarem do direito ao Subsídio de Desemprego.

05.09.2003

**Conferência de Imprensa da FENPROF**  
 A FENPROF convoca a Comunicação Social para uma Conferência de Imprensa, perante a necessidade de divulgação pública do elevado número de ilegalidades e irregularidades, cometidas com a colocação de professores e educadores, que ameaçavam lançar o caos no início deste ano lectivo.

**Ofício para o Sec. de Estado da Administração Educativa**

Face ao elevadíssimo número de protestos e reclamações dos professores que se sentem injustiçados pelo não cumprimento das regras legais, a FENPROF solicita reunião ao ME, com carácter de urgência.

09.09.2003

**Nota de Imprensa da FENPROF**  
**“Ministério da Educação lança o caos nos concursos de professores e recusa assumir responsabilidades” (Título)**

A FENPROF repudia a sordidez política com que os responsáveis do Ministério da Educação acusaram esta Federação de querer diabolizar e semear a confusão sobre o recente processo de concursos e colocações. A forma soez com que o ME conspurcou o desejo de mais e melhor Educação para Portugal, atingiu uma repugnância insustentável num Estado de Direito, de um País Democrático.

10.09.2003

**Reunião com o Sec. de Estado da Administração Educativa**

A FENPROF manifestou junto do ME a sua posição quanto às ilegalidades cometidas, quanto à forma como foram atribuídos horários aos professores dos QZP, quanto à não consideração dos horários de 20 e 21 horas do ensino secundário como completos. A FENPROF exigiu que o ME corrigisse, respondendo às reclamações dos professores, o enorme conjunto de irregularidades e ilegalidades detectado, sem que os professores fossem prejudicados. O Secretário de Estado afirmou que todas as reclamações teriam resposta e que corrigiria todos os erros (no entanto, apenas 10% das reclamações foram respondidas - todas com indeferimento por razões processuais).

12.09.2003

**Anúncio da FENPROF publicado nos jornais “Público” e “Jornal de Notícias”**  
**“Professores devem reclamar e interpor recurso” (Título)**

A FENPROF publica anúncio revelando o resultado da reunião realizada em 10 de Setembro: ME não reconhece ter errado na colocação de professores dos QZP, na consideração de horários completos do ensino secundário, mas compromete-se a analisar e a responder a todas as reclamações. FENPROF apela a que os professores interponham recurso.

15.09.2003

**Ofício da FENPROF à Direcção Geral da Administração Educativa**  
**“Pedido de esclarecimento sobre o processo de colocação de docentes em horários supervenientes - Circ. 27/03, de 8.08.2003”**

A circular da DGAE não é clara quanto aos procedimentos nesta fase de colocações. Novas ultrapassagens poderiam surgir (o que veio a verificar-se). A FENPROF receava pela forma de apresentação de professores a concurso a vagas para as quais não tinham, no entanto, até aí, concorrido...

19.09.2003

**Conferência de Imprensa da FENPROF**  
**“A política educativa do Governo e a incompetência do ME puseram em causa a normal abertura do Ano Lectivo” (Título)**

A FENPROF critica o atraso nas colocações, que provocou enormes transtornos na organização do ano lectivo pelas escolas, e o conjunto de ilegalidades e irregularidades cometidas, bem como os prejuízos profissionais que decorrem desta situação.

A FENPROF declarou nesta Conferência de Imprensa a sua firme disponibilidade para levar até às últimas consequências a contestação jurídica, no sentido da reposição da legalidade e da compensação dos docentes prejudicados com estas irregularidades.

26.09.2003

**Nota de Imprensa da FENPROF**  
**“FENPROF propõe uma auditoria e a assunção de responsabilidades” (Título)**

Em situações normais, nunca existiriam 3.028 horários por preencher nesta altura do ano. O Ministério da Educação manifestava uma total incapacidade técnica e irresponsabilidade política para resolver a situação. A FENPROF solicitava uma auditoria ao processo de concursos, tendo em conta que o ME não conseguia explicar os atrasos, fazendo o discurso demagógico de que 99% dos professores estavam colocados, manifestando uma total insensibilidade social.

29.09.2003

**Carta Aberta ao Ministro da Educação**

A FENPROF pede formalmente a David Justino que perante a existência de 227.995 alunos sem aulas e já 3.039 horários por preencher, seja aberta uma auditoria sobre o processo de colocações de professores.

30.09.2003

**FAX dirigido a Joana Orvalho (DGAE)**  
**“Lista de docentes não colocados e horários supervenientes” (Assunto)**

O site da DGAE era totalmente destituído de clareza. Ninguém sabia quem estava colocado, nem que horários se encontravam ainda disponíveis. O descontrolo era tão grande que a FENPROF perante as suspeitas, nalguns casos já confirmadas, de ultrapassagens de professores, sem respeito pela sua graduação, exigiu o seu rápido esclarecimento.

## OUTUBRO

09.10.2003

**Nota de Imprensa da FENPROF**  
**“Colocações dos docentes nas escolas dos 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário: a anarquia continua” (Título)**

O Ministério da Educação, em 3 de Outubro, tinha despejado para as escolas a responsabilidade de recrutar os professores que o próprio ME não conseguiu recrutar, por incompetência técnica e irresponsabilidade política. As escolas eram obrigadas a contactar os professores, por vezes em listas superiores a 700 docentes. Os contactos eram feitos pelo telefone, o que se manifestava em muitas situações impossível. O processo era insustentável. A FENPROF voltava a solicitar a auditoria pedida em 26 de Setembro e criticava a anarquia de que Abílio Morgado, Secretário de Estado da Administração Educativa, era o principal responsável político.

10.10.2003

**Nota de Imprensa da FENPROF**  
**“A desorientação não pára de afectar o concurso” (Título)**

Depois de ter cometido um erro crasso ao



passar para as escolas a responsabilidade de colocar professores, numa fase em que essa responsabilidade pertencia à DGAE (a única instância que poderia tecnicamente proceder à colocação de professores), o ME comete outro erro tremendo, em 9 de Outubro, numa sucessão incontável de atropelos e disparates. Dá indicações aos professores para apresentarem as suas próprias candidaturas, presencialmente, por fax, por e-mail ou por telegrama.

Ao mesmo tempo, a FENPROF critica a inexistência de resposta a cerca de 90% das reclamações feitas por professores prejudicados, declarando a sua disponibilidade para acompanhar todos os interessados e para recorrer judicialmente.

13.10.2003

**Ofício dirigido ao Secretário de Estado da Administração Educativa**

A FENPROF refere neste ofício: a inexistência de respostas às reclamações, em 90% dos casos; o teor das respostas recebidas, por indeferirem por questões processuais as reclamações; as ultrapassagens verificadas e a existência de centenas de horários por ocupar; o imbróglio em que o ME deixou os Conselhos Executivos; a divulgação da lista de candidatos sem referência das suas preferências. Neste dia os professores iniciariam a candidatura por escolas, apesar de estarem detectadas insuficiências técnicas para a selecção dos docentes, de vária ordem. Muitos horários ainda não eram publicitados pela DGAE.

16.10.2003

**Conferência de Imprensa da FENPROF**

A FENPROF realiza Conferência de Imprensa junto ao Ministério da Educação. Objectivo: dar a conhecer publicamente a situação grave que se vive nas escolas, com a falta de professores e a precariedade e instabilidade profissional que, injustificada-mente, o ME está a colocar os professores.

O Secretariado Nacional da FENPROF refere: “É absolutamente necessário devolver dignidade e credibilidade ao processo de concursos que o Ministério da Educação objectivamente perturba”.

23.10.2003

**Nota de Imprensa da FENPROF**  
**“Ministério da Educação: quem se responsabiliza por este caos?” (Título)**

A FENPROF reuniu com a Comissão de Educação Ciência e Cultura, tendo resultado dessa reunião a decisão de chamar Justino e Morgado à AR para prestar todos os necessários esclarecimentos. Tendo em conta a manutenção do caos, a FENPROF convoca nova Conferência de Imprensa para o dia seguinte.

24.10.2003

**Conferência de Imprensa da FENPROF**  
**“Secretário de Estado da Administração Educativa sem dimensão ético-política para o ser” (Título)**

Perante a onda de insultos que o SEAE decidiu dirigir a escolas e sindicatos, perante a não assunção das suas responsabilidades e perante a manutenção da situação caótica em que as escolas se encontravam, a FENPROF aconselha o SEAE a tomar a iniciativa de apresentar a sua demissão.

## NOVEMBRO

**Posição da FENPROF sobre alterações aos diplomas de Concursos**

Pela primeira vez há um decreto-lei que, antes de entrar em vigor, sofre alterações (Dec-Lei 35/2003). O ME apresenta à FENPROF uma proposta de alteração que apenas reafirma a manutenção do modelo aprovado. A FENPROF, reafirmando a necessidade de proceder a profundas alterações, tendo em conta a forma como o processo se desenrolou este ano, explicita que, estas, apresentadas pelo ME, têm em vista legitimar a adopção de procedimentos tomados pela DGAE durante o recente processo de colocações. Assim, a FENPROF reitera a sua firme oposição ao modelo de concursos que será aplicado a partir de Janeiro de 2004, alertando para o previsível aumento da instabilidade profissional e da precariedade de emprego, abrangendo, a partir do próximo ano, todos os níveis de educação e de ensino.

05.11.2003

**Nota à Imprensa da FENPROF**  
**“Concursos de professores precisam de ser reabilitados” (Título)**

A FENPROF acusa o SEAE de denegrir a imagem das escolas, quando ele é o principal responsável pelo facto de, dois meses depois do início do ano lectivo, se manterem graves situações de irregularidades e ilegalidades.

A FENPROF anuncia ter realizado reunião com Provedor de Justiça no dia 4 de Novembro, a quem entregou um dossier com um conjunto de casos exemplificativos do caos criado pelo ME.

## Greve Nacional da Administração Pública - Milhares de escolas fechadas

# Em todo o país, dezenas de milhares de professores condenaram a política do Governo

A FENPROF estima que cerca de 70% dos professores e educadores aderiram à Greve da Administração Pública.

Com esta elevada adesão, os professores confirmaram o seu repúdio por uma política que assenta em duas vertentes no que respeita à Administração Pública:

- Desvalorizar os serviços públicos;
- Reduzir os direitos dos trabalhadores da Administração Pública.

Os Sindicatos da Administração Pública, organizados na Frente Comum, têm denunciado a estratégia do Governo para a privatização do sector.

A face mais visível desta questão prende-se com a tomada de medidas legais que conduzem à entrega da gestão dos serviços públicos a entidades privadas e à perseguição da lógica privada na organização e gestão desses serviços.

**No caso da Educação, os diplomas que o Governo tem em discussão ou preparados para aprovação, nomeadamente os que dizem respeito à Lei de Bases da Educação ou à alteração ao regime de Direcção e Gestão dos Estabelecimentos de Educação e de Ensino, pretendem liberalizar o mercado apetecível de mais de 12 mil estabelecimentos, num clima de concorrência directa, mas desigual, entre público e privado e colocar gestores bem remunerados à frente dos destinos das escolas e dos, recentemente criados por este governo, mega-agrupamentos.**

Estes gestores de carreira assumirão apenas uma lógica administrativa e de contenção do investimento, sem que, contudo, deixem de ter uma influência determinante nas decisões de carácter pedagógico que tenham de vir a ser tomadas. A comunidade educativa [encarrega-



29 de Novembro: Professores presentes nas Manifestações de Lisboa e do Porto

dos de educação, professores, alunos (no caso do ensino secundário), funcionários das escolas e as autarquias] passa a ter um papel meramente consultivo e terá de se sujeitar ao “novo reitor”, o qual inclusivamente passará a ser o “dono” do projecto educativo de cada unidade orgânica para que será nomeado pelo Ministro da tutela.

Esta alteração estruturante – nomeação de gestores – tem em vista, também, garantir o instrumento que faltava para um maior controle burocrático do exercício da profissão docente, pois será a partir deste modelo de gestão que se procederá a uma avaliação do desempenho que, objectivamente, bloqueará a progressão na carreira e introduzirá mecanismos meritocráticos (assentes em preceitos subjectivos da

análise do exercício profissional) para a consagração de patamares de promoção. Um modelo de avaliação que não assenta no pressuposto de que, por exemplo, os professores exercem a sua profissão com elevado profissionalismo, mas que determina, logo à partida, quotas para acesso aos níveis remuneratórios mais elevados. Os salários, aliás são um dos principais alvos das medidas do Governo. O Orçamento de Estado para 2004 prevê a possibilidade de, mais uma vez, os professores não terem qualquer aumento, o que, a concretizar-se, fará com que, em apenas 4 anos, haja uma redução real dos salários de cerca 10%.

Estes são apenas alguns exemplos que ilustram os receios dos trabalhadores da Administração Pública em relação ao que venha a ser o futuro dos serviços públicos, muito particularmente o serviço público de Educação.

Outra das medidas, que ilustra o desejo do Governo para uma progressiva privatização dos serviços públicos, prende-se com a generalização do contrato individual de trabalho como regra para a contratação no sector.

Com a substituição do vínculo de direito público pelo contrato individual de trabalho, quer-se impor condições de trabalho mais gravosas, com mais desemprego e mais instabilidade. É o Código de Trabalho aplicado aos trabalhadores da administração pública.

*Layer-off*, cedência de trabalhadores e o despedimento por alegada redução de actividade de serviços são algumas das medidas que o Governo tem para retirar direitos aos trabalhadores da Administração Pública e também aos cidadãos que recorrem aos serviços públicos.

A Greve da Administração Pública do passado dia 21 de Novembro não só foi totalmente justificada como também deu um sinal claro da disponibilidade dos trabalhadores para a luta e para o seu prosseguimento. |

## Frente Comum agenda novas acções contra a política do Governo

• **Abaixo-assinado Contra a Alteração do Regime de Aposentação.** Foi decidido, ainda, fazer nova entrega de muitas mais assinaturas ao Senhor Presidente da República, aquando da audiência pedida para este mês de Dezembro. A recolha ainda prossegue;

• Realização de um Plenário de estruturas da frente Comum, em 10 de Dezembro (com a participação de dirigentes e delegados sindicais), seguida de um “cortejo de oferendas” ao Primeiro Ministro. O Plenário deverá iniciar-se às 14.30 horas;

• Realização de nova Coordenadora da Frente Comum em 18 de Dezembro. Esta reunião tem como objectivo acertar e coordenar os calendários de luta sectoriais e globais a desenvolver durante o mês de Janeiro.

• A Frente Comum já admitiu a possibilidade de recurso à greve, novamente em Janeiro.

De salientar ainda a presença de cerca de um centena de dirigentes e delegados sindicais nas Galerias da Assembleia da República no dia da aprovação das alterações ao regime de aposentação, a qual chegou a ser anunciada por

alguma comunicação social como sendo de um sindicato que dá pelo nome de SNPL, cujos dirigentes deverão ter aproveitado a ocasião para se apresentar a proveitar uma medida relativamente à qual mantiveram durante largos meses um silêncio sepulcral.

Quanto a esta matéria, a reunião com o Presidente da República poderá ser determinante para o futuro dos trabalhadores da administração pública, a par da luta que necessariamente terá de continuar a ser desenvolvida. |

# Regulamento do VIII Congresso Nacional dos Professores

## I

### Das Competências e da Data

#### Artigo 1º

O VIII Congresso Nacional dos Professores realiza-se no cumprimento do disposto no artigo 28º dos Estatutos da Federação Nacional dos Professores, e integra-se no âmbito da actividade regular da FENPROF.

#### Artigo 2º

O Congresso tem as competências previstas no artigo 26º dos Estatutos da FENPROF.

#### Artigo 3º

1 — O Congresso realizar-se-á na Figueira da Foz, no Centro de Artes e do Espectáculo, nos dias 17, 18 e 19 de Março de 2004.

2 — A sessão de abertura terá lugar pelas 11.00 horas do primeiro dia.

## II

### Dos Delegados

#### Artigo 4º

1 — A representação dos Sindicatos é proporcional ao número de professores sindicalizados. No cálculo do número de delegados por sindicato são respeitados os critérios definidos no ponto seguinte.

2 — O número de delegados por cada Sindicato é determinado tendo em conta os seguintes critérios:

- Número de professores sindicalizados;
- Comparticipação do Sindicato para o orçamento da FENPROF;
- Representação nos termos do ponto 6 do presente artigo;
- Delegados por inerência, nos termos dos Estatutos da FENPROF.

3 — Nos termos das alíneas a) e b) do ponto anterior a distribuição por sindicatos será a seguinte:

Sindicato	Delegados a eleger
SPGL	259
SPN	213
SPRC	171
SPZS	80
SPM	40
SPRA	34
SPE	3

4 — A eleição dos Delegados em cada Sindicato, reger-se-á por um regulamento a elaborar por cada estrutura sindical, no quadro da sua autonomia, o qual tem de ser verificado e aprovado pelo Secretariado Nacional da FENPROF e obedecer aos seguintes critérios:

- representatividade dos sectores de ensino;
- representação das diversas regiões de cada área sindical;
- representação das diferentes situações

profissionais de docentes;

d) representação das diferentes funções que, em cada sector de ensino, são desempenhadas pelos docentes.

5 — Quando o número de professores sindicalizados, em determinado núcleo sindical, não permite a eleição de qualquer delegado, poderão as direcções sindicais promover a sua agregação a outros núcleos, a fim de elegerem, em conjunto, a sua representação.

6 — Os Sindicatos dos Professores disporão de 1 delegado por cada 1.000 sindicalizados. Estes delegados destinam-se a permitir a representação de Corpos Gerentes que estão fora das suas escolas, ou outros professores sindicalizados que, de momento, exerçam tarefas fora da sua escola (investigação, orientação, etc.).

7 — São delegados por inerência, nos termos do número 3, do artigo 24º dos Estatutos da FENPROF, os membros do seu Conselho Nacional e do Conselho de Jurisdição.

8 — A qualidade de delegado ao Congresso, nos termos do n.º 3 do presente artigo, deverá ser conferida por consulta directa aos professores, realizada de forma ampla e democrática, sendo da responsabilidade de cada Sindicato a sua definição.

De cada consulta será lavrada uma acta, segundo modelo a aprovar pelo Secretariado Nacional da FENPROF.

9 — Os resultados da eleição dos Delegados ao Congresso devem ser comunicados à Direcção do respectivo Sindicato **até 5 de Março**, a qual deverá regularizar a inscrição de todos os Delegados, **até ao dia 11 de Março**, junto do Secretariado Nacional da FENPROF.

10 — Findos os prazos referidos no número anterior, só excepcionalmente, por motivos devidamente justificados e aceites pela Direcção Sindical, o Secretariado Nacional da FENPROF decidirá sobre as inscrições de delegados.

11 — Os núcleos sindicais deverão definir uma orientação quanto às questões sobre as quais o Congresso vai deliberar, de forma a que os delegados possam exprimir a vontade dos que o elegeram.

## III

### Dos Convidados

#### Artigo 5º

1 — O Secretariado Nacional da FENPROF poderá convidar a assistir ao Congresso:

- Membros dos Corpos Gerentes dos Sindicatos;
- Professores, educadores e investigadores de todos os sectores de ensino, que pela relevância da sua actividade possam contribuir para o debate de questões decorrentes dos temas do Congresso ou que, com a sua presença,

contribuam para a dinamização da actividade sindical;

c) Técnicos de educação e de planeamento;

d) Organizações representativas dos estudantes e dos pais e encarregados de educação;

e) Associações pedagógicas e científicas;

f) Professores eleitos para Órgãos do Poder Local;

g) Associações sindicais representativas de outros trabalhadores;

h) Organizações nacionais de outros países e internacionais de ensino;

i) Representantes de Órgãos de Soberania;

2 — A Mesa do Congresso poderá permitir o uso da palavra aos convidados para dirigirem uma Saudação ao Congresso.

## IV

### Do Funcionamento do Congresso

#### Artigo 6º

Da Ordem de Trabalhos do Congresso constarão os seguintes assuntos:

1 — Aprovação do Regulamento de Funcionamento do VIII Congresso Nacional dos Professores e do Regulamento Eleitoral do Conselho Nacional e do Conselho de Jurisdição.

2 — Apreciação do Relatório de Actividades da FENPROF no período compreendido entre Março de 2001 e Março de 2004.

3 — Alterações aos Estatutos da FENPROF.

4 — Debate e Aprovação dos temas constantes no Programa de Acção da FENPROF para o triénio 2004-2007.

5 — Eleição dos membros do Conselho Nacional e do Conselho de Jurisdição para o triénio 2004/2007.

#### Artigo 7º

1 — Nos termos do artigo 28º dos Estatutos da FENPROF, a Mesa do Congresso é designada pelo Secretariado Nacional de entre os membros do Conselho Nacional e das direcções dos Sindicatos da Federação.

2 — São competências da Mesa do Congresso:

a) assegurar a direcção e a orientação dos trabalhos do Congresso;

b) velar pelo cumprimento da Ordem de Trabalhos aprovada com as alterações que, eventualmente, sejam introduzidas;

c) redigir as actas das diversas sessões;

d) cumprir e fazer cumprir, rigorosamente, as normas democráticas na apresentação, discussão e votação dos diferentes documentos;

e) assegurar todo o apoio técnico, administrativo e logístico necessários ao funcionamento do Congresso;

f) assinar os documentos expedidos em nome do Congresso;

g) zelar pelo cumprimento do presente Regulamento e do Regulamento de Funcionamento a aprovar ao início do Congresso.

#### Artigo 8º

1 — O Congresso funcionará estando presentes a maioria dos delegados nele inscritos.

## V

### Da Fase Preparatória

#### Artigo 9º

1 — De acordo com o n.º 3 do artigo 28º dos Estatutos da FENPROF, os trabalhos de preparação e de organização do Congresso são da responsabilidade do Conselho Nacional e do Secretariado Nacional da FENPROF e da Direcção dos Sindicatos seus constituintes.

2 — Os trabalhos preparatórios decorrerão nos seguintes prazos e com a seguinte metodologia:

a) envio ao Secretariado Nacional da FENPROF, até **9 de Janeiro de 2004**, de propostas globais sobre o Programa de Acção para o triénio 2004/2007 e sobre a revisão dos Estatutos da FENPROF;

b) podem apresentar propostas globais o Conselho Nacional da FENPROF, o Secretariado Nacional da FENPROF, 2 Direcções Sindicais, 200 professores sindicalizados ou 30 delegados sindicais, no pleno uso dos seus direitos sindicais, associados dos Sindicatos constituintes da Federação Nacional dos Professores;

c) divulgação das propostas globais e do regulamento de funcionamento do Congresso **até 23 de Janeiro 2004**;

d) as propostas específicas de alteração e de adenda relativas aos documentos referidos na alínea a) do presente artigo deverão ser enviadas, individual ou colectivamente, aos respectivos Sindicatos, **até 5 de Março de 2004**.

e) as Direcções Sindicais enviarão todas as propostas ao Secretariado Nacional que as analisará após o que elaborará os documentos a submeter à aprovação do Congresso.

f) caso os delegados considerem que as suas propostas não foram devidamente contempladas nos documentos divulgados, e pretendam discuti-las, deverão apresentá-las em Congresso nos termos do Artigo 10º do presente Regulamento.

## VI

### Das Intervenções e Deliberações

#### Artigo 10º

Poderão ser apresentadas no Congresso propostas de alteração aos documentos sujeitos a aprovação, desde que subscritas pelo Conselho Nacional da FENPROF, Secretariado Nacional da FENPROF, por qualquer Direcção Sindical ou por um mínimo de 20 delegados ao Congresso.

#### Artigo 11º

A apresentação de listas candidatas aos órgãos dirigentes da Federação Nacional dos Professores — Conselho Nacional e Conselho de Jurisdição — bem como o processo eleitoral serão regulados pelas disposições constantes

nos estatutos da FENPROF e pelo Regulamento Eleitoral que vier a ser aprovado pelo Congresso.

#### Artigo 12º

1 — As intervenções terão de respeitar a ordem de trabalhos em discussão e não poderão exceder os 7 minutos, com excepção das previstas no regulamento do Congresso.

2 — Por proposta da Mesa, o Congresso poderá deliberar a alteração da duração do tempo definido no número anterior.

#### Artigo 13º

1 — As deliberações serão tomadas por maioria simples dos votos apurados, desde que no acto de votação esteja presente a maioria dos delegados inscritos, nos termos do n.º 1, artigo 27º dos Estatutos da FENPROF.

2 — As votações de documentos far-se-ão de braço levantado com a exibição do respectivo cartão de delegado.

3 — A eleição dos membros do Conselho Nacional e do Conselho de Jurisdição da FENPROF far-se-á por voto secreto e directo.

4 — A cada delegado cabe um voto.

5 — Não é permitido o voto por correspondência ou procuração.

#### Artigo 14º

1 — As moções estranhas à Ordem de Trabalhos deverão ser presentes à Mesa do Congresso até às 12.00 horas do **dia 18 de Março de 2004**.

2 — As moções, para serem aceites pela Mesa, deverão respeitar os termos definidos no artigo 10º do presente Regulamento.

## VII

### Disposições Finais

#### Artigo 15º

1 — Constituem fundos do Congresso:

- as receitas provenientes das quotizações dos Sindicatos;

- as receitas provenientes da realização de quaisquer iniciativas destinadas à angariação de fundos;

- as receitas provenientes de apoios ou patrocínios que vierem a ser obtidos.

2 — O pagamento das despesas e encargos resultantes da realização do Congresso será suportado pelas receitas, mediante um regulamento respeitante aos critérios de pagamento das despesas dos delegados, a aprovar pelo Secretariado Nacional da FENPROF.

#### Artigo 16º

Os casos omissos e as dúvidas resultantes do presente regulamento serão resolvidos no Regulamento de Funcionamento do Congresso ou por deliberação do Secretariado Nacional da FENPROF.

Lisboa, 2 e 3 de Outubro de 2003  
Conselho Nacional da FENPROF



VIII Congresso Nacional dos Professores:  
17, 18 e 19 de Março de 2004, Figueira da Foz

Um momento destacado na vida e na acção da FENPROF

# Proposta de Orçamento do Estado para 2004 de "A" a "Z"



## A

### Autonomia das Escolas

**Autonomia** para este Governo é entendida como criar as maiores dificuldades ao desenvolvimento de projectos e à gestão de acordo com os reais interesses das comunidades. O corte orçamental na área da Educação e muito particularmente no plano do investimento, bem como, no que ao ensino superior diz respeito, criam maior dependência das escolas em relação a medidas despidas de sentido democrático e que abrem espaço à imposição de gestores designados pelo Governo, para além de diminuírem a intervenção das comunidades educativas e escolares nos destinos da Educação e do Ensino.

## B

### Bagão Félix

O dedo do ministro **Bagão Félix** está bem visível na proposta de OE para 2004 em matéria de Segurança Social, manifestando uma orientação política vincadamente marcada pela *lógica* da privatização e do favorecimento de *esquemas complementares*.

## C

### Cessação de créditos

A **cessação de créditos**, operação que o Governo associa à transferência de verbas destinada ao Fundo de reserva da segurança social, abrangerá 2,442 mil milhões de euros de dívidas de contribuições (25% do total). Entretanto, não é dada qualquer informação sobre a evolução da dívida. Esta operação abrange créditos fiscais e da segurança social a ser efectuada por um

banco estrangeiro. O objectivo manifesto é obter uma receita imediata para reduzir artificialmente o défice do Estado. A questão está em saber se este recurso é legítimo e se não apresenta riscos elevados. Por meio desta operação, o Governo pretende ceder a privados a cobrança de impostos, contribuições da segurança social e outros créditos públicos. Porém, a criação e a cobrança de impostos são parte do núcleo essencial da soberania do Estado pelo que a sua privatização se afigura de muito duvidosa constitucionalidade. Por outro lado, o processo previsto é pouco transparente, já que a cessão dos créditos será feita sem concurso público, por ajuste directo, independentemente do valor em causa, podendo violar directivas comunitárias que dispõem sobre esta matéria. Na opinião da CGTP-IN, não se compreende que o Estado tendo serviços próprios de cobrança de dívidas o não faça. Aliás, a serem verdadeiras notícias publicadas na imprensa, seriam esses serviços a cobrar essas dívidas, mas por conta da referida instituição financeira.

## D

### Desigualdades

As medidas da Proposta de Orçamento de Estado/2004 agravarão as **desigualdades** sociais. É uma proposta que protege os mais fortes (baixa de IRC de 30% para 25%, o que beneficia sobretudo as grandes empresas cotadas em bolsa) e degrada as condições de vida de quem trabalha (diminuição das despesas em áreas sociais como a Saúde e a Educação, agravamento da tributação indirecta e actualização dos escalões de IRS em apenas 2% o que agravará os impostos pagos pelos trabalhadores por conta de outrem, a exemplo do que sucedeu no corrente ano).

### Desemprego

O Governo prevê um continuado agravamento do **desemprego** em Portugal, o que lançará para a pobreza e exclusão social mais algumas dezenas de milhares de portuguesas e portugueses como já sucedeu no corrente ano.

### Defesa Nacional

Em 2004, as despesas no Ministério da **Defesa Nacional** serão superiores em 88 milhões de euros (mais 4,7%)

## E

### Educação

Em 2004, as despesas do Ministério da **Educação** serão inferiores às orçamentadas no ano anterior em 216 milhões de euros (menos 3,8%), situação que já mereceu o total apoio do ministro David Justino...

O Ministério de Justino é, ainda, de todo o Governo, aquele que tem a maior quebra em relação ao ano de 2003, prevendo-se uma descida de 4,2%.

Nenhum dos níveis escapa, sendo a Educação Pré-Escolar aquele que sofre o maior rombo orçamental com uma quebra superior a 18%, sendo contudo no campo do investimento que as opções do Governo mais se fazem sentir, com uma descida de cerca 23%, relativamente ao orçamento transacto.

## F

### Fraude fiscal

Não se diz uma palavra para resolver eficazmente o escândalo nacional da **fraude** e da **evasão fiscal**. O Governo não pode fingir e passar ao lado, ignorando que as dívidas ao fisco e à segurança social representam mais de 12% do PIB (cerca de 15 mil milhões de euros, ou seja, mais de 3 mil milhões de contos) e que, anualmente, a fraude e a evasão fiscal representa em Portugal cerca de 6% do PIB (valores da ordem dos 7,5 mil milhões de euros, ou seja, mais de 1,5 mil milhões de contos). O Orçamento de Estado para 2004 não diz um número sobre os montantes que se prevê recuperar destas verbas que davam, em excesso, para cumprir o Pacto de Estabilidade e Crescimento e para assegurar uma consolidação orçamental compatível com um financiamento acrescido das políticas sociais e das infra-estruturas locais.

Não se adiantam medidas de combate à evasão fiscal e o Governo pretende esconder que a evasão fiscal tem aumentado escandalosamente no país: entre Janeiro e Setembro de 2003 face ao período homólogo de 2002, cobraram-se menos 775 milhões de euros de IRC (menos 25,1%) e menos 260 milhões de euros de IRS (menos 5,3%). Apenas em IRC e IRS são quase 200 milhões de contos que foram cobrados a menos nos primeiros 9 meses do corrente ano face a igual período do ano anterior e ao contrário do que o Governo sustenta, o abrandamento da actividade económica estará muito longe de explicar tal diminuição das receitas. Embora sem adiantar medidas, o Governo continua a prometer o combate à

evasão fiscal, embora não quantifique qualquer resultado esperado para 2004, a exemplo do que sucedeu no corrente ano...

### Fundo de reserva (da segurança social)

O Governo não cumpriu o que estabeleceu em relação à transferência de verbas para o **Fundo de reserva** da segurança social. Esta transferência tem vindo a cair – passou de 685 milhões de euros em 2002 para 468 milhões de euros este ano, o que já é inferior à verba resultante da aplicação dos 2 dos 11 pontos percentuais das contribuições dos trabalhadores. Segundo as contas do próprio Governo a verba deveria ser de 578 milhões de euros em 2003. Mas no fim de Agosto o valor transferido não chegava a 28% (será agora de 30%). O Ministro afirma que procederá à transferência da parte que falta, mas condiciona-a à realização da cessão de créditos.

A verdade é que pelo segundo ano consecutivo, o Governo pretende realizar uma transferência parcial da verba destinada ao **fundo de reserva**. Para 2004, a situação é ainda pior, como já se observou, porque se pretende reduzir aquela verba para apenas 120 milhões de euros. Ainda assim está condicionada à realização de uma operação contestável que é a referida cessão de créditos.



## G

### "Garrote"

Manuela Ferreira Leite reconheceu que está a utilizar a política do **"garrote financeiro"** nas manobras do Governo para implementar o seu projecto de "reforma da Administração Pública". Citada pelo órgão de Comunicação Social, a ministra das Finanças vai mais longe

e deixa esta pérola do neoliberalismo primário: **"Só uma pressão de natureza financeira pode conduzir à mudança"...**

## H

### Hipocrisia

O Governo pretende justificar a transferência progressiva de serviços públicos para o sector privado com a incapacidade de a gestão pública garantir a sua prestação adequada e eficiente.

No caso da Educação a quebra do investimento e a reorganização administrativa das escolas com a criação de mega-agrupamentos, com a anunciada integração das escolas secundárias nesta dinâmica, a partir de 2004, fará com que praticamente se tornem ingovernáveis estas unidades orgânicas. O Governo sabe as consequências destas medidas. O Governo pretende o insucesso dos modelos legais de gestão como forma de impor o seu objectivo — o Gestor de Carreira

## I

### Inflação

Em 2003, o Governo previu 2,5% e a **inflação** será superior a 3%. Ao fixar a inflação em 2% em 2004 (quando economistas da área **laranja** já falavam abertamente em **2,5%**, a Comissão Europeia em **2,6%** e outras previsões não acreditam que baixe dos **3%**), o Governo pretende manter uma política de redução dos salários reais. Como se refere na proposta de OE/2004, o Governo pretende compensar os aumentos dos encargos com pensões e reformas da função pública com a "moderação salarial e com um forte controlo exercido sobre o financiamento dos subsistemas públicos de saúde".

### Injustiça

A Proposta de Orçamento do Estado para 2004 é profundamente **injusta** para os portugueses, faz aumentar os impostos para alguns contribuintes, os que vivem do rendimento do seu trabalho, e aligeira a tributação para as maiores empresas mantendo benesses fiscais reconhecidamente injustificadas.

A Proposta entregue na AR por Manuela Ferreira Leite irá aumentar as **injustiças fiscais**. Só neste sentido se pode interpretar a intenção de desagrar os impostos sobre as empresas (descida do IRC) ao mesmo tempo que se perspectiva um novo agravamento do IRS com

uma actualização insuficiente dos escalões, o que se traduzirá em aumentos líquidos inferiores, e em que se exige às famílias um maior esforço com despesas de educação (aumento brutal das propinas) e de saúde (aumento das taxas moderadoras). Não há razões económicas para baixar a taxa do IRC, que está dentro do que é praticado pelos restantes países da UE, não se passando o mesmo com o rendimento das famílias e dos trabalhadores que é muito mais baixo.

### Investimento

Tal como já sucedeu no Orçamento de 2003, prevê-se em 2004 uma baixa acentuada do **investimento público**, o que terá efeitos bem negativos no emprego e na actividade económica em geral. O Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) para 2004 reduz a despesa nominal em cerca de 4,2% face aos valores do Orçamento de 2003 (2,4 mil milhões de euros em 2004 contra 2,5 mil milhões de euros em 2003): esta quebra do investimento público é particularmente significativa nas áreas da Educação (menos 23%, ou seja, menos 28,4 milhões de euros), na Saúde (menos 23%, ou seja, menos 27,4 milhões de euros), na Segurança Social (menos 23%, ou seja, menos 6,3 milhões de euros), na Economia (menos 15%, ou seja, menos 39,5 milhões de euros), e nas Obras Públicas (menos 15%, ou seja, menos 145,9 milhões de euros).

### IRS

A proposta do Governo PSD/PP actualiza os escalões do **IRS** em apenas 2 por cento, o que agravará os impostos pagos pelos trabalhadores por conta de outrem.

### IVA

Permanece o escalão dos 19 por cento de **IVA**, penalizando assim os consumidores.

## J

### Justiça

Em 2004, as despesas da Justiça serão inferiores em 48 milhões de euros (menos 4,1%).





# 6º Congresso dos Professores do Norte



Os cerca de 800 delegados reunidos na Póvoa do Varzim, no 6º Congresso dos Professores do Norte, aprovaram uma resolução para a acção reivindicativa, o tema de estudo ("Defender e Aprofundar a Escola Democrática") e um conjunto de moções. Realizado nos dias 26, 27 e 28 de Novembro, o Congresso foi marcado pelo debate e definição de orientações em torno de matérias como a Lei de Bases da Educação, o ECD, a defesa da escola pública e democrática e a ofensiva do Governo contra a Administração Pública. Questões de organização sindical estiveram também em foco neste Congresso, que registou, entre outras, as intervenções de Abel Macedo, Coordenador do SPN, Paulo Sucena, Secretário Geral da FENPROF e Manuel Carvalho da Silva, Secretário Geral da CGTP-INT

## L Leis

PSD e PP levam à Assembleia da República **Leis** contra o espírito de Abril. Paulo Portas, em nome da extrema direita, já põe em causa a Constituição da República, lei fundamental do país. Os trabalhadores, o movimento sindical, a opinião pública saberão responder a esta ofensiva no novo ano que se avizinha.

## M Mudar de Rumo

Este foi o lema que acompanhou as manifestações realizadas no passado dia 29 de Novembro em Lisboa e no Porto. Na resolução aprovada por milhares de trabalhadores, a CGTP exige a assunção, por parte do Governo, das responsabilidades que a Constituição comete no sentido de garantir uma rede de estabelecimentos de ensino público, condição indispensável à democratização do ensino.



## N Não!

A única resposta que o movimento sindical pode dar aos objectivos do Orçamento de Estado apresentado por um Governo apostado na destruição de direitos alcançados após muitos anos de lutas. A uma cega política economicista, cujos efeitos bem se conhecem nas escolas, só se pode responder: **não!**

## O Obras Públicas

Em 2004, as despesas do Ministério das **Obras Públicas** serão inferiores em 215 milhões de euros (menos 12,5%).

## P Poder de compra

Tal como sucedeu no corrente ano, aponta-se para uma significativa diminuição do **poder de compra dos trabalhadores da Administração Pública** – redução de 0,5% das despesas com o pessoal face à execução prevista para 2003, em termos nominais. Ao mesmo tempo, o Governo quer condicionar a negociação salarial no sector privado, o que é inaceitável. As previsões de inflação irrealistas têm servido para limitar o crescimento dos salários, como aconteceu nos últimos anos (ver letra i).

## Prestações (segurança social)

O Governo pretende prosseguir em 2004 um política de **prestações** cuja filosofia assenta na redução dos direitos – diminuições no valor ou na duração das prestações, restrições ao acesso às prestações e descaracterização de prestações contributivas para as imbuir de vertentes assistencialistas. As alterações previstas ao subsídio de doença determinariam uma redução brutal violenta no caso das baixas até 30 dias (de 65% para 50%). A serem aplicadas, estas alterações teriam um forte impacto no próximo Inverno já que se prevê um surto gripal grave. É sintomática a redução esperada da despesa nominal com esta prestação em 5% em 2004.

## Privatizações

Na área das **privatizações**, estimam-se receitas de 500 milhões de euros – embora sem referir as empresas a privatizar - e prevê a realização de parcerias público-privado para as áreas da Saúde, dos Transportes e das Vias de Comunicação, procurando-se – como se afirma na proposta de OE/2004 – que “o sector público deixe de actuar como produtor, para passar a actuar como adquirente dos bens ou serviços, disponibilizando-os aos cidadãos”. Nos *Transportes* o Governo diz pretender a melhoria dos níveis de eficiência e eficácia e a correspondente redução do esforço financeiro do Estado; no *Audiovisual* diz pretender uma racionalização dos custos operacionais, a alienação de participações não relacionadas directamente com o serviço público de televisão e a reestruturação financeira da empresa através da contratualização do serviço público de televisão com o Estado; na *Defesa* diz pretender iniciar o processo de privatização com a escolha de um parceiro estratégico.

## Q Quatro (4,8%)

Há consequências financeiras da derrapagem de 2003. Não considerar este aspecto na proposta de orçamento conduz a penalizar o subsistema previdencial. Ou, de outro modo, a financiar por contribuições despesas que deveriam ser cobertas por receitas fiscais. O Governo assume a derrapagem, mas não as consequências. O mesmo poderá ocorrer em 2004, já que a verba orçamentada para o subsídio de desemprego pode ser insuficiente (**4,8%**).

## R Recuperação do poder de compra

A **recuperação do poder de compra** não faz parte do orçamento para 2004. No caso da Administração Pública a situação é verdadeiramente aberrante. O primeiro ministro português, que afigure um vencimento superior ao do seu homólogo espanhol, vem fazendo, sucessivamente, o discurso de que este é um país em que os trabalhadores da administração pública terão de se sacrificar mais uma vez pelo país. No caso dos professores, caso se mantenham as intenções do Governo, com novo congelamento dos aumentos salariais, terão perdido, em 4 anos, quase 10% do seu salário (menos 2000€).



## S Saúde

Em 2004, as despesas do Ministério da **Saúde** serão inferiores em 1 036 milhões de euros (menos 13,7%).

## Subsídio de desemprego

O Ministro Bagão Félix anunciou a intenção de alterar o **subsídio de desemprego** com o objectivo de restringir o acesso através de uma definição mais restritiva do conceito de

emprego conveniente e da sua aplicação. Na mesma linha se enquadra a redução de despesa com o rendimento social de inserção “devido às novas condições de acesso”, como se lê no relatório da proposta de orçamento.

O sistema previdencial tem por principal objectivo a substituição de rendimentos do trabalho perdidos por motivos de desemprego, doença, acidentes e outros. Daí que o financiamento seja assegurado por contribuições sobre os salários. As intenções do Governo, imbuídas por concepções assistencialistas, põem em causa o princípio da contributividade, inscrito na Lei de Bases, que estabelece uma relação entre salários e contribuições e visam a sua descredibilização da segurança social junto dos trabalhadores e da população



## T Tecnologia

Os directores dos 15 laboratórios científicos que cooperam com o Estado em regime de associação e que envolvem mais de 2900 investigadores criticaram o corte de 27 por cento no orçamento do programa de investimentos públicos (PIDDAC) para o sector da Ciência e **Tecnologia**, acusando o Governo de omitir valores e de realizar cortes significativos em várias áreas da Ciência e da Investigação.

## U União Europeia

A proposta representa uma linha de continuidade de afastamento de Portugal dos restantes países europeu, reduz o investimento público e afecta o crescimento económico, indispensável para a melhoria das condições de vida dos portugueses, para uma convergência com a **UE** e para uma continuidade da consolidação orçamental. Na edição de 1 de Novembro, lia-se no semanário *Expresso*: “Os portugueses já têm o pior nível de vida da União Europeia. Os dados actualizados (29/10) pela Direcção-Geral de Economia e Finanças da Comissão Europeia mostram que a Grécia ultrapassou Portugal em 2003 (...) e os checos estão muito perto. Caímos para 17º na nova União Europeia, atrás

## V Verdade

Esta é a **verdade** dos factos: “O Orçamento de Estado para 2004, imposto pela maioria parlamentar, mantém o sentido das políticas erradas que têm sido seguidas. Tal significa que se irão manter os nossos problemas estruturais, que não haverá crescimento económico e se acentuará o ataque ao Estado social e aos direitos dos trabalhadores”, sublinha a resolução aprovada na jornada de protesto da CGTP do passado dia 29 de Novembro. “Cada dia que passa, torna-se mais evidente que as políticas prosseguidas pelo Governo PSD/PP constituem um autêntico desastre para o País e começa a sentir-se que este é o período mais negro da história do Portugal Democrático, nascido do 25 de Abril”, refere o documento aprovado nessa jornada, que teve expressão nas manifestações realizadas em Lisboa e no Porto, sob o lema “Mudar de Rumo”.

## X X Congresso

O **X Congresso da CGTP**, marcado para os dois últimos dias de Janeiro de 2004 debaterá e aprovará grandes linhas de força do combate que os trabalhadores e o movimento sindical desenvolverão ao longo do ano contra a política do Governo, espelhada no Orçamento do Estado.

## Z Zero

**Zero** é a palavra mais interessante na vida de Manuela Ferreira Leite. Para ela, se possível, tudo o que no orçamento diz respeito a salários, a subsídios e a investimento deveria resumir-se a um simples e redondo **zero**.

Em 2003 “**zero**” foi o tom da revisão salarial dos professores. Em 2004, a Ministra das Finanças prepara-se para aplicar o mesmo valor. Só não o fez ainda porque sabe (ou não sabia, mas disseram-lhe) que com uma popularidade tão baixa o Governo não conseguiria explicar nova proposta de revisão salarial nula. **Zero** é a nota que damos a Manuela Ferreira Leite e ao Governo pelo seu Orçamento 2004.

## Debate Ensino, Formação e Qualificação



O Secretário Geral da FENPROF, Paulo Sucena, presidiu à Mesa da sessão dedicada à Lei de Bases da Educação, no debate promovido pela CGTP-IN sobre "Ensino, Formação e Qualificação". Vários dirigentes da FENPROF e dos Sindicatos de Professores (casos de Abel Macedo e Augusto Pascoal) participaram nesta iniciativa, inserida nas actividades preparatórias do 10º Congresso da Central, marcado para 30 e 31 de Janeiro.

O painel sobre Formação e Qualificação foi moderado por Florival Lança, da CGTP.

O debate, em que também participou Carvalho da Silva, reuniu no passado dia 7 de Novembro deputados, docentes universitários e outros especialistas naquelas matérias.

# Gestão empresarial no Ensino Superior? Não, obrigado.

"Autonomia, Missão e Participação" foi o tema e o desafio do colóquio realizado em Lisboa por iniciativa conjunta da Federação Nacional dos Professores e do Colectivo para a Reflexão e Intervenção sobre o Ensino Superior - CRISES.



A iniciativa, que decorreu no passado dia 11 de Novembro, no salão nobre da Reitoria da Universidade de Lisboa, foi organizada em dois painéis. O primeiro, dedicado ao ponto de vista institucional, teve como oradores: Luís Soares, Presidente do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos - CCISP; José Barata Moura, Reitor da Universidade de Lisboa; Luís Vicente Ferreira, Presidente do IPL - Instituto Politécnico de Lisboa e António Romão, Vice-Reitor da UTL. O debate foi moderado por Pedro Loureiro, do grupo CRISES.

"O ponto de vista dos docentes e investigadores, estudantes e não docentes" foi tratado no segundo painel, que registou as intervenções de João Cunha Serra, responsável do Departamento do Ensino Superior da FENPROF; Jorge Pedreira, do CRISES; Teresa Rio Carvalho, do SINDEP; António Lopes Rodrigues, da ANFUP - Associação Nacional dos Funcionários das Universidades; Bruno Carapinha, da AEFLUL (Associação de Estudantes de Letras de Lisboa) e Miguel Coelho, da Federação Nacional das

Associações de Estudantes do Ensino Superior Politécnico.

A moderação coube a Mário Carvalho, da FENPROF.

Das várias intervenções registadas ao longo deste colóquio, tanto dos elementos das mesas como da assistência, destacou-se uma mensagem fundamental: (também) na área do Ensino Superior é necessário unir vozes, forças e vontades de todos os sectores para defender a vida democrática das instituições, ameaçada por uma política contrária aos princípios da colegialidade, da representatividade e da elegibilidade.

As questões da legislação sobre autonomia estiveram particularmente em foco neste oportuno debate.

Como acentuou Barata Moura, a eleição do reitor é uma conquista do 25 de Abril: "O Reitor não é um representante do Governo ou de qualquer esfera de interesses na Universidade".

Chamamos desde já a atenção dos nossos leitores para a intervenção de João Cunha Serra. I

## Intervenção de João Cunha Serra no colóquio Autonomia, Missão e Participação

A autonomia e a gestão dos estabelecimentos de ensino superior público não é assunto simples como todos aqueles que prezam os valores, humanista e social, das respectivas missões, facilmente reconhecerão.

Só é matéria simples para os que pretendem transformar o ensino superior numa mercadoria como outra qualquer, sujeita às leis do mercado. Para estes, não existem dúvidas: o que seria necessário era implantar uma gestão empresarial.

E quem melhor seria capaz de pôr em prática uma gestão empresarial senão os próprios empresários, integrados nos chamados "boards of trustees"?

Quanto à questão fulcral do financiamento, o problema seria igualmente simples: os estudantes pagariam o custo real do ensino ou até mais (já acontece na Austrália em cursos de Direito) e os contratos com as empresas permitiriam custear outras actividades como a investigação. Os dirigentes seriam nomeados de alto a baixo, tal como numa empresa qualquer.

Ficaria assim aberto o caminho para a feroz competição (em detrimento da cooperação) entre instituições; para a elitização de muitas delas, às quais apenas acederiam os mais ricos; para o alargamento dramático das actuais desigualdades na qualidade do ensino e da investigação. As instituições perderiam a sua independência face ao poder económico e ficariam sujeitas ao imediatismo do mercado. Os estudantes seriam encarados como meros clientes.

Mas entre este modelo de pesadelo e o modelo herdado de 1976 existem vários possíveis que garantam a prevalência dos valores e das missões fundamentais do ensino superior: a atitude humanista, a visão de longo prazo, as liberdades académicas, a liberdade de expressão e de criação, a colegialidade das decisões, a independência face a grupos de interesses sejam eles de carácter económico ou outro.

Um mesmo modelo pode conduzir a resultados bem diferentes consoante os contextos da sua aplicação, isto é, as tradições, a cultura institucional, o grau de dedicação dos docentes e não-docentes, a dimensão e até o carácter individual dos intervenientes e, em casos extremos, o de um só indivíduo. Tivemos exemplos disto em escolas regidas pelo mesmo estatuto de uma mesma universidade.

### Cortes orçamentais

Existe a tendência ou tentação para atribuirmos todos os problemas e dificuldades às imperfeições do modelo de gestão em vigor.

Esquece-se de que existe todo um enquadramento legislativo (acesso, carreira docente, financiamento, etc.) e todo um historial de cortes orçamentais, que fortemente condicionaram e condicionam o exercício da autonomia e da gestão, e esquece-se de que sucessivos gov-



A Mesa que dirigiu os trabalhos do 2º painel do colóquio

ernos, por acção ou por omissão, têm fortes responsabilidades nos problemas e ineficiências existentes.

Isto não significa que eu ache que todas as dificuldades se explicam devido a condicionamentos que nos são impostos do exterior. Considero que teria sido possível fazer melhor com a autonomia e com os meios de que as instituições do ensino superior têm usufruído. Basta analisar questões como o insucesso e abandono escolares e como a projecção do ensino superior público na opinião pública.

Mas esta tendência por vezes doentia que muitos académicos têm para atribuir todos os males ao modelo de gestão, quando não se trata de uma atitude destinada apenas a encobrir responsabilidades das políticas seguidas pelos governos ou pela tutela, mostra, em muitos casos, o quanto muitos vestem a camisola e se desesperam por não conseguirem melhor do que aquilo que vão sendo capazes de alcançar, a muito esforço, com os instrumentos de que dispõem.

E, paradoxalmente, é a insatisfação e até a frustração, assim demonstradas pela gestão que temos, que melhor justificam a necessidade de manter os valores em que ela assenta, isto é, os valores da participação, da construção de projectos partilhados e do empenho individual e colectivo na sua consecução que nenhum modelo autocrático ou autoritário, que despreze este valor da participação, alguma vez alcançará.

E, no entanto, é também esta atitude de auto-flagelação que nos retrai de responsabilizarmos as políticas que não têm conferido ao ensino superior o papel estratégico que deveria assumir no desenvolvimento do país e de exigirmos, unidos, docentes e investigadores, estudantes e não-docentes, essas condições.

Importa assim reconhecer que o actual modelo tem tido muitas virtualidades e que a ele

se deve em grande medida o clima geral de tranquilidade académica que apesar de tudo se tem vivido, bem como o enorme desenvolvimento e expansão que o ensino superior público teve mantendo níveis crescentes de qualidade apesar de todas as justas críticas e insatisfações.

Terá chegado a altura de introduzir alterações a este modelo? A minha resposta é sim, mas com sensatez e segurança.

As mutações que se têm verificado no panorama do ensino superior à escala nacional, europeia e mundial; as pressões sociais crescentes a que se encontra sujeito; o papel cada vez mais importante que se lhe pede como elemento estratégico para o aumento da competitividade da economia, rumo à tal sociedade do conhecimento - exigem que se repense muita coisa incluindo o exercício da autonomia e da gestão.

É incontroverso que as instituições precisam de ter uma gestão mais ágil, mais capaz de se adaptar às mutações sociais aceleradas, mas sem cair no imediatismo que pretendem os apaniguados da teologia do mercado.

Têm que se reduzir os riscos dos órgãos executivos se transformarem em mini-parlamentos ou em órgãos de gestão de conflitos, ou de concertação de interesses de diferentes corporações, mas sem liquidar a gestão participativa.

Tem igualmente que se fazer sentir mais intensamente as necessidades da sociedade, mas sem pôr em causa as missões fundamentais do ensino superior, assegurando condições para o planeamento estratégico socialmente responsável.

Tem ainda que se reduzir a potencialidade de conflitos entre órgãos (muito comum entre conselhos científicos e directivos) e diminuir o pretexto para a desresponsabilização e a desculpabilização que tem resultado da com-

plexidade dos processos de decisão quanto ao número excessivo de actores intervenientes e quanto à grande multiplicidade de instâncias a percorrer e de interesses a satisfazer. Mas sem se cair, como o Governo cai, em soluções de tipo autocrático ou autoritário, baseadas em lideranças pseudo-iluminadas a quem são conferidos todos os poderes.

### O Governo e a liquidação da gestão democrática

Na realidade, sob o disfarce do aumento da autonomia estatutária das instituições, o Governo o que pretende é induzir as instituições a caminharem no sentido da liquidação da gestão democrática ou participativa, usando os seguintes ingredientes:

1. Concentração forçada de poderes em órgãos unipessoais (reitores, presidentes dos politécnicos e directores) e eliminação de competências hoje atribuídas a órgãos representativos, incluindo a conselhos pedagógicos;

2. Não fixação de quotas de participação mínima de estudantes e de não-docentes, num claro convite à redução drástica, ou até à eliminação, da sua participação nos órgãos representativos e executivos; em contrapartida, fixação de uma quota máxima reduzida de participação de estudantes nos conselhos pedagógicos;

3. Convite à utilização de processos não democráticos de designação ou de selecção de reitores, presidentes de politécnicos e de directores;

4. Convite à eliminação de órgãos representativos como Senados, Conselhos Gerais, Assembleias de Representantes, ou seus sucedâneos;

5. Convite à eliminação dos conselhos directivos que, a existirem, não teriam poderes atribuídos, por todos eles se encontrarem concentrados nos Directores;

6. Convite à fixação com elevado grau de discricionariedade por parte de reitores, presidentes dos politécnicos e directores da composição das assembleias que definirão os novos estatutos das instituições.

A FENPROF, apesar de afirmar a sua confiança em que na maioria das instituições os docentes, estudantes e não-docentes terão a



força suficiente para garantirem os seus direitos de participação, entende que a nova lei da Autonomia não deve admitir soluções de tipo autocrático, pois, mesmo quando possam vir a ser aprovadas por uma maioria, não é aceitável que a uma qualquer maioria seja permitido eliminar o direito de participação a uma minoria, pois este direito tem carácter individual, é inerente à autonomia e faz parte das condições para o eficaz cumprimento das missões de elevada responsabilidade social que ao ensino superior estão constitucionalmente confiadas.

Deste modo, e sem prejuízo da possibilidade de criação de instâncias de participação de elementos exteriores às instituições com competências próprias, sobretudo na área do desenvolvimento de cursos, a nova lei de Autonomia deverá:

1. Estabelecer, sem ambiguidades que o reitor, o presidente de um instituto politécnico e um director têm que pertencer à instituição ou unidade orgânica e têm que ser eleitos com a participação de representantes dos 3 corpos (docentes e investigadores, estudantes e não-docentes);

2. Tornar obrigatórios Senados, Conselhos Gerais e Assembleias de Representantes, ou seus sucedâneos, estabelecendo representações mínimas para cada um dos 3 corpos;

3. Entregar aos actuais Senados, Conselhos Gerais e Assembleias de Representantes a competência para fixarem a composição e a forma de designação dos membros das assem-

bleias destinadas a aprovar os novos estatutos, respeitando as disposições da nova lei.

Do ponto de vista da FENPROF, pelas razões já expressas, não há um modelo ideal para a gestão das instituições.

Os problemas principais que afectam a gestão não se encontram no modelo, mas antes nas políticas que têm vindo a ser aplicadas por sucessivos governos, designadamente o subfinanciamento crónico.

É contudo necessário flexibilizar o actual modelo, responsabilizar mais os docentes e os investigadores, melhorar a qualidade da participação tendo em consideração a competência e o papel dos vários actores intervenientes.

Os órgãos executivos devem ser solidários e coerentes para poderem ser eficazes e responsabilizáveis.

É preciso assegurar, no entanto, a existência de espaços de negociação de interesses legítimos de grupos e de corpos e é necessário garantir meios adequados de avaliação e de prestação de contas à sociedade quanto ao desempenho das missões por esta confiadas às instituições do ensino superior público.

Compete, entretanto, aos órgãos superiores do Estado definir com clareza as políticas e as prioridades de intervenção e atribuir os meios necessários para que o Ensino Superior Público possa estar à altura do papel que pode desempenhar para o desenvolvimento social, cultural e económico do país, de modo sustentável. ■

## Directores de 15 Laboratórios alertam OE para 2004 corta (também) na Ciência

Os directores dos 15 laboratórios científicos que cooperam com o Estado em regime de associação e que envolvem mais de 2900 investigadores criticaram o corte de 27 por cento no orçamento do programa de investimentos públicos (PIDDAC) para o sector, acusando o Governo de omitir valores e de realizar cortes significativos em várias áreas da Ciência e da Investigação.

Após uma “análise rigorosa e pormenorizada da proposta de Orçamento de Estado para 2004”, o Conselho dos Laboratórios Associados (LA) alertou em comunicado para o “retrocesso efectivo” do OE aprovado na Assembleia da República, mantendo assim o país numa degradante situação de atraso científico e tecnológico na Europa.

“A análise feita revela uma evolução preocupante do orçamento para actividades científicas pelo segundo ano consecutivo, em contraste com declarações de responsáveis políticos que referem elevados crescimentos do investimento, quando de facto se verificam reduções”, sublinha a nota divulgada aos jornalistas, que desmonta assim a demagogia que se chegou a desenvolver em torno de um (virtual) reforço de verbas:

“Os crescimentos invocados [pelo Governo] só são obtidos omitindo os valores orçamentais para 2003 para ciência e tecnologia com proveniência do Programa Operacional Sociedade da Informação, ou seja comparando a totalidade do financiamento previsto para 2004 com os valores orçamentados em 2003 subtraídos de um componente muito elevado oriundo do Programa Operacional Sociedade da Informação”.

Acrescentam os directores dos 15 Laboratórios Associados: “O orçamento do Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) para o sector de ciência e tecnologia desce 27 por cento de 2003 para 2004”.

### Cortes na Fundação para a Ciência e Tecnologia

Os cortes atingem também a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, principal entidade financiadora do sistema de ciência e tecnologia nacional, o que suscita naturais preocupações dos responsáveis daqueles laboratórios, entre os quais se conta, por exemplo, o Instituto de Patologia e Imunologia Molecular da Universidade do Porto.

“As receitas globais (do PIDDAC e outras) previstas no orçamento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia destinado à investigação e desenvolvimento descem 19 por cento de 2003 para 2004”, lembra ainda o Conselho dos



Laboratórios Associados.

Os cortes na FCT, acrescentam os directores dos laboratórios, vão provocar um desinvestimento em projectos de investigação e desenvolvimento, uma vez que “o orçamento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia prevê para o efeito no Programa Operacional Ciência e Tecnologia uma descida de 34 por cento relativamente à estimativa de execução de 2003”.

“Acentuam-se assim em 2004 os efeitos negativos de já não ter havido em 2003 o habitual concurso anual para financiamento de projectos de investigação e desenvolvimento em todos os domínios científicos”, observam, preocupados com os cortes decididos pela maioria PSD/PP, na Assembleia da República, ao Programa de Apoio à Comunidade Científica (32 por cento de 2003 para 2004) e ao Programa Dinamizador das Ciências e Tecnologias do Mar (19 por cento).

O apoio à Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade, que assegura a ligação à Internet entre escolas básicas, secundárias, bibliotecas municipais e instituições de ensino superior, entre outras, ficou sem dotação orçamental, alerta o Conselho dos Laboratórios, que deixa outro alerta no seu recente comunicado: o OE defendido por Manuela Ferreira Leite em São Bento “prevê cativações iniciais no PIDDAC de 20 por cento em despesas correntes e 15 por cento em despesas de capital, e de dez por cento nos orçamentos de funcionamento”.

Mesmo em relação ao Programa Ciência Viva, que viu duplicado o seu orçamento, os directores dos laboratórios condenam que as dotações para 2004 fiquem 20 por cento abaixo das do orçamento inicial de 2002 e a previsão da atribuição de 30 milhões de euros para equipamento científico. ■

## Não cruzamos os braços!



“Os sectores democráticos da sociedade e a população em geral têm grande expectativa sobre a acção dos trabalhadores e da CGTP-IN que, nos últimos tempos, têm desenvolvido importantes lutas nas empresas, nos sectores, nas regiões e a nível nacional pela defesa dos seus direitos e pelo progresso do País.

“A todos dizemos que podem contar connosco. Contamos também com a sua solidariedade para as lutas que temos de travar:

• Nos locais de trabalho, os trabalhadores e os sindicatos estarão a combater qualquer utilização terrorista do Código de Trabalho e a reafirmar que os direitos e deveres inscritos nos Contratos Colectivos de Trabalho se mantêm em vigor e têm que ser respeitados;

• Lutaremos contra as pretensões do Governo e patronato de, através da regulamentação do Código de Trabalho, aprofundar o ataque aos direitos dos trabalhadores e às suas organizações representativas;

• Durante o mês de Dezembro, realizaremos iniciativas que ponham em relevo a importância das políticas sociais para os trabalhadores e as famílias;

• Prosseguiremos e intensificaremos a luta reivindicativa, em convergência crescente, no sector privado e na Administração Pública para, no decorrer de Janeiro, dar maior expressão ao protesto dos trabalhadores, ao qual o X Congresso da CGTP-IN, a realizar em 30 e 31 de Janeiro, não deixará de dar um novo e forte impulso;

• Reafirmamos a necessidade do prosseguimento da luta pela Paz e contra a ocupação imperialista do Iraque, manifestando a nossa disponibilidade para a dinamização e realização de acções que se enquadrem nesse objectivo;

• No Plenário Nacional de Sindicatos, a realizar em 17 de Dezembro, no Porto, anunciaremos as acções e iniciativas a promover até ao X Congresso.” ■

Da Resolução aprovada no passado dia 29 de Novembro nas manifestações convocadas pela CGTP-IN para Lisboa e Porto



No fecho desta edição, já tinham sido recolhidas mais de 120.000 assinaturas em todo o país, do abaixo-assinado da Frente Comum pelo **Direito à Aposentação**, e entregues na Assembleia da República. O texto sublinha: “Revelando um profundo desrespeito pelo Acórdão do Tribunal Constitucional, a Ministra das Finanças assinou um Despacho Interno (Despacho n.º 867/03/MEF) no sentido de impedir a aposentação de qualquer trabalhador da Administração Pública durante o ano em curso. Entretanto, em 7 de Outubro, os grupos parlamentares do PSD e do CDS-PP entregaram na Assembleia da República o Projecto de Lei n.º 362/IX que retoma a proposta do Governo de redução significativa do valor da aposentação (fórmula de cálculo e desconto de 4,5% por cada ano abaixo dos 60 de idade).

“(…) Os abaixo-assinados, trabalhadores da Administração Pública, manifestam o seu mais vivo repúdio não só pelo conteúdo do projecto lei subscrito pelos deputados do PSD e CDS-PP, mas também pelo procedimento político usado pelo Governo através dos partidos que o sustentam, destituído de quaisquer princípios éticos, para impor a sua vontade contra os direitos dos trabalhadores da Administração Pública.”

Os Sindicatos da Frente Comum continuam a recolher assinaturas para fazer nova entrega ao Presidente da República. ■

# Parecer da FENPROF sobre as propostas de alteração ao Decreto-Lei nº 35/2003 de 27 de Fevereiro (Of. 20589 de 10/11/2003)

Antes mesmo de entrar em vigor, o Ministério da Educação, perante o insucesso do modelo de colocações que ensaiou no início deste ano lectivo, veio propor alterações ao novo regime de Quadros e Concursos. A Federação fez chegar ao Ministério de David Justino as suas posições quanto à proposta de Decreto Lei para alteração desse regime, aprovado por este mesmo Governo, apenas com a oposição da FENPROF.

Quanto às alterações ao DL 35/2003, o Governo não surpreendeu. Mantém as mesmas medidas gravosas e faz pequenas alterações sem significado de grande monta.

Tendo em conta o necessário esclarecimento e informação quer dos associados dos Sindicatos da FENPROF, em particular, quer dos professores, em geral, publicamos o parecer enviado ao ME.

A FENPROF pretendeu que fossem feitas alterações mais profundas, de acordo com as propostas já defendidas desde Dezembro de 2002. No entanto, o Ministério da Educação recusou-as.

Independente das propostas de alteração que se apresentam ao documento referido em epígrafe, a FENPROF entende dever reafirmar alguns dos princípios que defendeu em sede de negociação do documento que deu origem ao Decreto-lei nº 35/2003. É entendimento da FENPROF que algumas das questões colocadas mantêm pertinência e, como tal, deveriam merecer acolhimento por parte do Ministério da Educação no momento em que se propõe introduzir alterações ao referido diploma.

A FENPROF regista que o documento continua a não incluir qualquer referência ou qualquer mecanismo que conduza à vinculação dos professores profissionalizados ou com habilitação própria que servem o sistema há vários anos.

O Decreto-lei 35/2003 assenta numa lógica que não é sustentada pela FENPROF nomeadamente quanto aos mecanismos de destacamento por concurso e às reconduções. Nesse sentido a FENPROF entende dever reafirmar algumas das suas posições já anteriormente expressas.

Com efeito a estabilização do corpo docente nas escolas exige, antes de tudo, o redimensionamento dos quadros, adequando-os às necessidades permanentes das escolas e a criação de incentivos à fixação em zonas isoladas ou desfavorecidas condições que continuam a não ser equacionadas no documento em análise.

Por outro lado, a institucionalização da figura das reconduções e o fim da obrigatoriedade dos docentes dos quadros de zona pedagógica se candidatarem aos quadros de escola fomentará certamente um conjunto de injustiças já que, pelas regras actualmente em vigor, onde se inclui a obrigatoriedade dos docentes dos quadros de zona pedagógica se candidatarem anualmente ao concurso aos quadros de escola, são fundamentalmente os docentes com maior graduação que se encontram em quadros de escola, mais longe das suas residências. É convicção da FENPROF que no quadro legal que entrará em vigor em Janeiro, a aproximação destes docentes às residências é efectivamente dificultada.

A FENPROF discorda também da criação de mecanismos que a prazo impedirão a candidatura dos docentes portadores de habilitação própria ao concurso externo. Pelo contrário a FENPROF tem defendido que estes docentes, quando colocados, devem ser chamados a realizar a sua profissionalização independentemente de estarem integrados nos quadros, condição actualmente exigida pela legislação.

Relativamente a esta questão a FENPROF regista que o Ministério da Educação não apresentou ainda qualquer proposta que conduza à chamada à profissionalização dos docentes contratados com habilitação própria,

compromisso assumido aquando da assinatura com organizações sindicais de um protocolo de acordo sobre os concursos.

A FENPROF regista ainda que o Ministério da Educação continua a não criar mecanismos que permitam a candidatura ao concurso dos docentes das licenciaturas em ensino, no ano em que concluem a sua profissionalização.

A FENPROF, considera que o diploma deve consagrar a possibilidade dos docentes dos Quadros Regionais de Vinculação da Região Autónoma da Madeira e dos Quadros de Zona Pedagógica das Regiões Autónomas se candidatarem, em igualdade de circunstâncias, aos Quadros de Zona Pedagógica do Continente.

Finalmente a FENPROF entende que é necessária a clarificação da situação dos docentes de Educação e Ensino Especial e que, a par da questão dos quadros e concursos devem ser tratadas as seguintes matérias: incentivos à fixação em zonas desfavorecidas e isoladas e redefinição dos grupos e habilitações para a docência.

## Proposta de alteração ao Decreto-Lei nº 35/2003 de 27/02

### Artigo único

Os artigos 9.º, 10.º, 12.º, 13.º, 17.º, 18.º, 22.º, 30.º, 32.º, 34.º, 36.º, 38.º, 40.º, 43.º, 44.º, 45.º, 47.º, 54.º, 56.º, 61.º e 62.º do Decreto-Lei nº 35/2003 de 27 de Fevereiro passam a ter a seguinte redacção:

“Artigo 9.º, nº 1 g) ... nos termos dos números 5 e 6 do artigo 12.º.

### Artigo 10.º, nº 3 (novo)

Os candidatos ao concurso externo com habilitação profissional para mais do que um nível de ensino podem ser opositores a um máximo de dois níveis de ensino diferentes.

### Artigo 12.º, nº 2

- códigos de estabelecimentos de educação ou de ensino de nível de 100;**
- códigos de concelhos no máximo de 50;**
- (nova) **códigos dos distritos, no máximo à sua totalidade.**
- actual c).**

NOTA: A introdução da alínea c) nova visa permitir, nos concursos interno e externo, a candidatura a TODOS os quadros de escola do Continente, algo que as existentes não permitem.

Para contratação, essa alínea já é dispensável, pois a indicação de códigos de QZP

até à sua totalidade permite essa candidatura generalizada.

### Artigo 12.º, nº 3 ... concelhos e/ou distritos...

### Artigo 12.º, nº 5

Para efeitos de contratação, os candidatos podem manifestar novas preferências, **para horários para todo o ano escolar**, nos termos do nº 2, para cada um dos intervalos previstos nas alíneas seguintes:

- Horário completo (**25 horas na educação pré-escolar e 1º ciclo; 22 horas nos horários do 2º e 3º do ensino básico e 20 horas nos horários do ensino secundário**);
- Horário incompleto entre 18 e 21 horas;
- Horário incompleto entre 15 e 17 horas;
- Horário incompleto entre 11 e 14 horas;
- Horário incompleto **até 10 horas**.

### Artigo 12.º, nº 6 (novo)

Também para efeitos de contratação, mas para horários supervenientes e/ou temporários, os candidatos podem manifestar novas preferências, nos termos do nº 2, para cada um dos intervalos previstos no nº anterior.

NOTA: Esta solução permite uma melhor gestão das preferências, sobretudo no que respeita aos horários incompletos, admitindo-se que um docente não se queira candidatar a esse horários para todo o ano, mas, perante a possibilidade de desemprego, já se disponha a fazê-lo para substituições.

### Artigo 13.º, nº 2

(...) a) **1ª prioridade: “...que tenham prestado num dos dois anos lectivos imediatamente anteriores ou em dois dos quatro anos lectivos imediatamente anteriores ...”**

(...) d) quarta prioridade: indivíduos portadores de habilitação própria para o nível, grau de ensino e grupo de docência a que se candidatam.

NOTA: A proposta apresentada na alínea a), mantendo o princípio, visa assumir uma formulação mais abrangente.

### Artigo 14.º, nº 2

Considera-se tempo de serviço aquele que é prestado como educador de infância ou professor dos ensinos básico e secundário **ou do ensino superior até à data de entrada em vigor deste diploma, ...**

NOTA: Com esta alteração pretende-se salvaguardar a contagem de tempo de serviço dos professores provenientes do ensino superior cujo tempo é actualmente considerado para efeitos de concurso.

### Artigo 17.º, nº 7

... que os respectivos pedidos dêem entrada **no local onde foi entregue a candidatura** até ao termo do prazo para as reclamações...

### Artigo 22.º, nº 6

...em regime de destacamento, de afectação **ou por contratação**, por mais de quatro anos seguidos...

### Artigo 32.º, nº 5

Para efeitos do número anterior, consideram-se, relativamente a Lisboa, os municípios de **Oeiras, Amadora, Odivelas, Loures, Sintra e Cascais** e, relativamente ao Porto, os de **Matosinhos, Maia, Gondomar e Vila Nova de Gaia**.

### Artigo 34.º, nº 5

... pelo prazo de oito dias, **sendo as colocações feitas com respeito pela graduação profissional dos requerentes**.

### Artigo 36.º, nº 1

... os estabelecimentos de educação ou de ensino **e/ou concelhos** da área geográfica...

NOTA: A indicação somente de códigos de estabelecimentos de ensino não permitiria, sobretudo no 1.º CEB, uma boa gestão das preferências, obrigando o candidato, injustificadamente, a ter que manifestar a mesma preferência (por não os poder incluir) por demasiados estabelecimentos.

### Artigo 38.º

**nº 1** - A afectação é feita por um ano escolar ou nos termos da primeira parte do nº 3 do artigo 30.º, **considerando como completo para efeitos de afectação os horários de componente lectiva igual ou superior a 18 horas semanais**.

### Artigo 43.º

**nº 1** - A DGRHE elabora **as listas** de colocação para efeitos de contratação para horários anuais e para substituições, sendo **essas listas homologadas** pelo director-geral da DGRHE, determinando a actualização da lista graduada de candidatos não colocados, **a qual constará sempre na respectiva página da internet**.

**nº 2** - A ordenação **nas listas** de colocações ...

NOTA: A pretensão de colocar os docentes dos grupos bi-disciplinares respeitando a

componente científica adequada ao horário solicitada implica a prévia revisão dos diplomas de enquadramento dos grupos de docência e habilitações, sem o que a medida nos merece reservas pelo risco de subversão das listas graduadas.

**nº 3** - As listas de colocações são publicadas por Aviso publicado em Diário da República II Série e na página de internet da DGRHE.

**nº 4** - **Das listas** de colocação ...

**nº 5** - A aceitação da colocação faz-se no prazo de **dois dias úteis** contados a partir do dia seguinte ao da publicitação da respectiva lista.

### Artigo 44.º

**nº 1** - **As necessidades residuais de pessoal docente que não puderem ser supridas nos termos dos artigos anteriores**, por se ter esgotado a lista de candidatos não colocados em concurso externo referida no nº 2 do artigo 18.º **ou por corresponderem a horários recusados por duas vezes, são preenchidas por contratação resultante de oferta de escola**.

### Artigo 45.º

**nº 4** - ...em que a transferência produz efeitos, **excepto nos casos em que esta tenha ocorrido por conveniência da Administração**.

### Artigo 47.º nº 3:

Para efeitos do número anterior, consideram-se, relativamente a Lisboa, os municípios de **Oeiras, Amadora, Odivelas, Loures, Sintra e Cascais** e, relativamente ao Porto, os de **Matosinhos, Maia, Gondomar e Vila Nova de Gaia**.

### Artigo 54.º:

**Nos diplomas legais que se mantêm em vigor e regulam a Educação Moral e Religiosa**, todas as remissões feitas para o Decreto-Lei 18/88, de 21 de Janeiro, passam a sê-lo para as disposições correspondentes do presente diploma.

### Artigo 61.º

**nº 1 (novo)** - Para efeitos do presente diploma, são considerados docentes dos Quadros de Zona Pedagógica os docentes que integram os Quadros Regionais de Vinculação da Região Autónoma da Madeira e os Quadros de Zona Pedagógica de ambas as Regiões Autónomas. **nº 2 a 9 - Anteriores 1 a 8**.

### Artigo 62.º

**nº 3 (novo)** - Os docentes referidos neste artigo, com dois ou mais anos de serviço, devem ser chamados à profissionalização, independentemente de serem detentores de uma vaga de quadro.”

## Revisão do ECD

# M.E. ameaça usá-la para reduzir direitos, mas... a ver vamos!

Mário Nogueira\*

**Com a aprovação de diversas Leis, pela maioria parlamentar, no quadro da designada Reforma da Administração Pública, poderá ficar condicionada a revisão do Estatuto de Carreira dos Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário (ECD).**

Para esse constrangimento têm vindo a alertar os Sindicatos de Professores e a FENPROF e, por essa razão, se têm envolvido nas lutas que, no quadro da Frente Comum, tiveram lugar e estão longe de se encontrar terminadas.

Por outro lado, de forma algo irresponsável, os Sindicatos da FNE, entre outros, nos quais avultam os que ostentam a palavra “Licenciados”, apesar de saberem, tão bem como todos nós, que tais leis irão condicionar as futuras negociações de revisão do ECD – aliás, serão essas leis que poderão obrigar a uma revisão que se dispensava— continuam a afirmar que o tempo ainda não é de luta, mas de expectativa e de espera(ça)...

Não surpreende esta irresponsabilidade que, há cerca de um ano, os levou a assinar um acordo com o Ministério da Educação, de aceitação de um novo regime de concursos. Exactamente aquele regime cujas regras já começaram a criar confusão em Setembro, que poderão penalizar os que tiveram de transitar do QDV para o QZP e veremos que mais surpresas nos reserva o mês de Janeiro... Um regime que eles consideram “mais transparente”, mas que, como a FENPROF afirmou e a realidade tem confirmado, sofre de uma muito grande opacidade.

Voltando à designada reforma da Administração Pública, o que nos poderá trazer de novo iremos confirmar em breve. Mas, como é evidente, num quadro em que o Governo pretende **aumentar o horário de trabalho na Administração Pública, precarizar as relações laborais com a introdução dos contratos individuais de trabalho e com regras que permitirão os despedimentos colectivos mesmo dos que já se encontram nos quadros, avaliar para punir** e não para diagnosticar e melhorar (com o regime proposto a limitar, por cotas, a possibilidade de acesso aos níveis mais elevados de classificação), ou, ainda, introduzir em todas as carreiras **mecanismos de promoção**, é fácil compreendermos as razões pelas quais o ministro tem revelado tanta vontade em apressar um processo de revisão que, pelo ECD vigente não teria de se fazer, mas que o Governo não quer deixar para mais tarde.

A muita acção e a luta que temos vindo a desenvolver, sozinhos ou com outros trabalhadores, tem obrigado o Governo a atrasar os seus tempos. Depois de Maio/Junho, depois de Setembro, depois de Outubro, depois de finais de Novembro/início de Dezembro, o prazo agora estabelecido para ser apresentada a proposta do Governo é Janeiro prevendo ter concluída a revisão em Março.

Se calhar desta vez é para cumprir, até porque a formatação estará feita em Janeiro com a aprovação das leis em discussão parlamentar, julgando o Ministério da Educação que, depois, será fácil não só justificar a revisão, como impor as soluções negativas que pretende. Está bem enganado quem pensa assim. Os professores e educadores já deram provas de não serem gente para se acomodar ou desanimar e, por uma ou outra razão, capazes de virarem a cara à luta.

Recordemos 89/90 e 97/98 em que os educadores e professores portugueses, por vezes em situação muito difícil, se opuseram com êxito às piores intenções dos que pretendiam impor soluções negativas para o seu estatuto profissional e de carreira. Não será fácil, por isso, que agora, assim, de mão beijada, deixássemos de defender os direitos que, aos poucos, fomos conquistando e são parte integrante do ECD. Faremos essa luta, defenderemos o que com sacrifício, no passado, fomos capazes de conseguir. Palavra de honra! **I**

*\*Membro do Secretariado Nacional da FENPROF*

**A acontecer, a revisão do ECD será feita num quadro em que o Governo pretende “aumentar o horário de trabalho na Administração Pública, precarizar as relações laborais com a introdução dos contratos individuais de trabalho e com regras que permitirão os despedimentos colectivos mesmo dos que já se encontram nos quadros, bem como avaliar para punir e não para diagnosticar e melhorar.**



## OPINIÃO

# O desmantelamento da Administração Pública atinge os Professores

Armando Dutra\*

Os professores não ficarão imunes à Reforma da Administração Pública. A filosofia e os princípios que norteiam o Governo para as pretensas reformas que deseja implementar neste domínio são os mesmos para as carreiras especiais da Função Pública.

A coberto do slogan “menos Estado e melhor Estado” e do obcecado propósito da redução do défice público e do cumprimento do pacto de estabilidade orçamental, os funcionários públicos, sob acusação de incompetência, esbanjamento de dinheiros públicos e mau serviço à Nação, foram obrigados a sentar-se no “banco dos réus” e sem direito a defesa, uma vez que o Governo afirmou não estar disposto a ouvir ou aceitar as propostas das organizações sindicais que contrariassem a filosofia da dita “Reforma”.

A obediência cega transformou-se em palavra de ordem. O direito ao diálogo, à negociação, à concertação, à informação e participação dos parceiros sociais e, por que não, à indignação dos que se opõem à “febre” das privatizações dos serviços e funções públicas, da precariedade do trabalho com a vulgarização dos contratos individuais, da aplicação do Código de Trabalho a toda a Administração Pública, dos despedimentos colectivos e sem justa causa, das mobilizações forçadas dos trabalhadores, das reformas adiadas e dos vencimentos limitados por modelos de avaliação prepotentes que, em nome da economia, da eficiência e da eficácia, introduzem mecanismos de coacção inaceitáveis, são agora direitos recusados.

Que bela democracia esta! Transformou-se na democracia do “faz de conta”, porque a Constituição da República Portuguesa ainda obriga ao cumprimento de algumas formalidades legais, já que o verdadeiro espírito democrático que deve presidir à tomada de decisões foi “chão que deu uvas”, como diz o povo.

Nesta cruzada contra a Função Pública onde, numa perspectiva economicista, se enaltece “tudo” o que é privado e se deprecia “tudo” quanto é público, tendo por base critérios de rentabilização económica, há que lembrar que muitos destes ganhos de eficiência da dinâmica privada se fazem, em muitos casos, não pela melhor gestão ou modernização tecnológica das empresas, mas à custa do cerceamento constante dos direitos de quem trabalha e que na Função Pública estão salvaguardados pelo Código de Procedimento Administrativo e demais legislação laboral.

Estou certo que esta ilusão de ganho à custa da degradação social obrigará, mais cedo ou mais tarde, o Estado a pagar uma factura, de preço bem mais elevado, que ninguém pretenderá assumir.

Como professor e sindicalista, é meu dever alertar todos os docentes para os reflexos que esta Reforma da Administração Pública terá ao nível da classe docente, tendo por base a fundamentação que o Governo sustenta no relatório do Orçamento de Estado para 2004, no sentido de justificar, perante a opinião pública, um conjunto de medidas altamente penalizadoras que se encontram em fase de preparação legislativa, em diplomas, alguns dos quais já na “ gaveta ” aguardando ordem de publicação, sobre a Revisão do Estatuto da Carreira Docente, a Gestão e a Avaliação, que vão pôr em causa direitos que levaram um quarto de século a conquistar.

A agressividade desta política emerge da constatação de que “Portugal tem uma despesa em educação, em percentagem do PIB, superior à média europeia e uma eficiência do sistema educativo inferior a essa média.” Se é verdade que esta argumentação pode parecer lógica aos olhos de alguns, ela não colhe junto dos professores, por considerarem-na pouco sensata, uma vez que o desenvolvimento sócio-económico da sociedade portuguesa não é comparável às demais sociedades europeias. O nível de vida, de conforto e bem estar dos Espanhóis, Franceses e Ingleses e, conseqüentemente, das suas crianças está muito distante do ambiente sócio-familiar de muitas das crianças portuguesas que na escola revelam todos os dias as fragilidades de quem luta pela sobrevivência, de quem convive com as mais elevadas taxas de analfabetismo e alcoolismo da Europa, de quem sente que está no país mais pobre da Comunidade Europeia, onde as assimetrias sociais são cada vez mais evidentes.

Os governantes portugueses esquecem-se de que o que estão a investir agora, já foi investido há longo tempo pelos outros países e que os resultados obtidos por eles no presente são consequência das sementes que germinaram há muito. Não há que ter ilusões, porque a escola que temos é o produto da sociedade em que vivemos. É tão injusto quanto utópico exigir dos professores a construção de uma escola de excelência e de elevado sucesso, quando a sociedade está longe de o ser.

### Leccionar de bengala?

As mudanças fazem-se mobilizando sinergias e não promovendo afrontas com o aumento das exigências e a redução das regalias. Não podemos aceitar passivamente o duplo castigo físico e psicológico que o Governo se prepara para aplicar aos docentes obrigando-os a leccionar “de bengala”, à disputa e à conflitualidade entre colegas pela obtenção das quotas que darão direito à progressão na carreira, a sentir a instabilidade e a insegurança decorrente dos contratos individuais de trabalho, a sujeitar-se a uma gestão unipessoal e autoritária, a experimentar a angústia da mobilidade forçada e o desespero em alcançar resultados que não dependem exclusiva e directamente do esforço e do trabalho do professor.

Os professores não merecem ser culpabilizados pelo insucesso dos idealismos que têm caracterizado as sucessivas Reformas.

O nosso descontentamento tem de fazer-se ouvir enquanto é tempo, sob pena de o nosso silêncio ser transformado em cumplicidade. **I**

*\* Dirigente do SPRA*





## Uma violenta campanha ideológica contra a Administração Pública

Desde sempre a CGTP-IN tem defendido uma Administração Pública desburocratizada, descentralizada, responsabilizada, prestadora em condições de universalidade dos direitos e serviços fundamentais e de qualidade inerentes a uma sociedade desenvolvida e imbuída de princípios de justiça social, com uma gestão eficiente e participada, com uma estruturação que aproxime os serviços das populações.

A "reforma" da Administração Pública que o Governo PSD/CDS-PP pretende implementar é porém um inaceitável projecto de subversão constitucional e social visando desmantelar a Administração Pública, assumindo uma concepção redutora do Estado, designadamente desresponsabilizado de funções sociais.

Tendo como objectivo central colocar a Administração Pública ao serviço dos grandes interesses económicos privados o processo legislativo desenvolvido pelo actual Governo tem sido envolvido por uma violenta campanha ideológica visando por um lado desacreditar os serviços públicos e os diversos subsistemas públicos – da educação à saúde, da recolha e tratamento de resíduos ao abastecimento de água ou à segurança social— e, por outro lado, atribuir aos trabalhadores da Administração Pública a responsabilidade por inegáveis dificuldades, estrangulamentos e deficiências de que padecem muitos serviços bem como pelo défice orçamental.

Estes problemas decorrem, na verdade, de políticas erradas implementadas por sucessivos governos e não do profissionalismo dos trabalhadores do sector, contra os quais está a ser desencadeada uma inadmissível ofensiva desregulamentadora, lesiva dos seus direitos individuais e colectivos e da sua dignidade pessoal e profissional. |

*Da Resolução do Conselho Nacional da CGTP-IN (14 e 15 de Novembro) em que se manifestava total apoio da Central à Greve Nacional da Administração Pública do passado dia 21/11/03*

## Atlas da Globalização Le Monde diplomatique

Está à disposição nos Sindicatos da FENPROF o "Atlas da Globalização *Le Monde diplomatique*", da editora *Campo da Comunicação*, obra dirigida por Alain Gresh, Dominique Vidal, Gilbert Achcar, Jean Radvanyi e Philippe Rekacewicz, com prefácio de Ignacio Ramonet, englobando textos de reconhecidos investigadores e especialistas, que asseguram ao leitor uma abordagem rica e rigorosa dos traços fundamentais do Mundo do nosso tempo:

- As alterações profundas que a globalização opera nos domínios económico, social, ambiental, político, mediático e militar;
- Os principais actores que determinam o destino do planeta (Estados Unidos, União Europeia, Rússia, Japão, China);
- Os conflitos em curso, do Médio Oriente ao Afeganistão, da Tchetchénia a Caxemira, da Colômbia à África dos Grandes Lagos.

Para esta abordagem original, o *Atlas da Globalização—Le Monde diplomatique* inclui textos de síntese, acessíveis a todos, escritos



por especialistas; numerosos mapas, os mais precisos e os mais claros; e referências pormenorizadas (revistas, livros, sites na Internet).

O responsável pela cartografia é Philippe Rekacewicz. O Atlas tem concepção gráfica (edição original) de Boris Séméniako com Nathalie Le Dréau.

Colaboraram na preparação desta oportuna obra a equipa de documentação do *Le Monde diplomatique*, Maria Ierardi e Olivier Pironet, assim como Marc Endeweld, Paul Gaudric,

Pascale Pascariello, Céline Rozenblat, Guillaume Subra e Ophélie Wiel.

A coordenação editorial é de Sandra Monteiro. A tradução para língua portuguesa foi assegurada por Elsa Neves e Júlio Henriques (*Être – Equipa de Tradução e Revisão*) e o trabalho de revisão por Catarina Mira.

A concepção gráfica da edição portuguesa é da responsabilidade de Rui A. Pereira. O "Atlas da Globalização" tem 192 páginas e está a ser vendido a 17,50 euros (capa dura) ou 14 euros (capa mole). |

## "A Geografia e os Geógrafos"



"**Memórias, estórias e futuros**" é o tema da conferência com o Prof. Dr. Jorge Gaspar, marcada para **17 de Dezembro** no anfiteatro 3 da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com início às 17h30. A iniciativa insere-se no ciclo organizado pelo Centro de Estudos Geográficos daquela Universidade ("A Geografia e os Geógrafos"). Na agenda de Dezembro desse ciclo de conferências figura ainda a participação da Profª Drª Maria Eugénia Albergaria numa sessão dedicada à "Cooperação com Moçambique" (10 de Dezembro, no mesmo local e à mesma hora). |

## Curso de iniciação ao ordenamento jurídico do ambiente

A Liga para a Protecção da Natureza (LPN) promove em Janeiro um curso de "Iniciação ao ordenamento jurídico do ambiente", com a duração de 35 horas. São destinatários: 15 finalistas e licenciados nas áreas de Direito e Ambiente. **Data: de 26 a 31 de Janeiro 2004;** Preço: estudantes: 60 Euros; sócios da LPN: 70 Euros; outros: 90 Euros. |

## II Festival Internacional de Máscaras e Comediantes

Até **15 de Dezembro** decorre em Lisboa, Leiria, Aveiro e Figueiró dos Vinhos o *II Festival Internacional de Máscaras e Comediantes*, com espectáculos e outras actividades na Casa da Comédia e no Teatro da Trindade (Lisboa), no auditório do Orfeão de Leiria, no Teatro Aveirense e no Clube Figueirense (F. dos Vinhos). Informações: telefone 213959417. |

## Janela Aberta

Mário David Soares

## Ano Europeu... de quê?

Todos sabemos que quando existem problemas na sociedade que não se querem resolver instituem-se dias para descarregarmos as consciências do que ainda não fizemos: o dia da árvore para continuarmos sem uma política florestal que preserve o que todos consideram ser essencial ao futuro da humanidade; o dia da mulher para continuarmos a fazer de conta que não existem discriminações; o dia do trabalhador para continuarmos a não valorizar o trabalho como elemento de dignificação humana; o dia da paz para continuarmos a aceitar as razões dos senhores da guerra; etc. etc.

Digo nós porque, tendo consciência de que os maiores responsáveis pela manutenção deste estado de coisas são os governantes que têm a obrigação de definir as políticas, entendo que todos temos também responsabilidades seja por omissão seja, quantas vezes, por acção.

Dito isto, não quero desvalorizar o valor que muitas destas iniciativas comportam. Apenas pretendo sublinhar o quanto estamos longe de sermos exigentes com quem tem responsabilidades e, até, conosco mesmos.

Vem isto a propósito do Ano Europeu da Educação pelo Desporto 2004, iniciativa da Comissão Europeia que procura aproveitar dois acontecimentos relevantes no desporto que se realizam na Europa, em 2004 - o Campeonato Europeu de Futebol, a realizar em Portugal, e os Jogos Olímpicos, a realizar em Atenas - para:

- Sensibilizar a sociedade europeia para os valores clássicos, para o papel actual e para a importância educativa do desporto;
- Encorajar as organizações educativas e as organizações desportivas a criarem e a desenvolverem relações de parceria estreitas e objectivos comuns;
- Sublinhar e valorizar a dinâmica que o movimento desportivo organizado pode imprimir na educação, nomeadamente no que diz respeito ao voluntariado e às múltiplas dimensões que o mesmo reveste, à mobilidade e aos intercâmbios, à familiarização e à integração progressivas num meio multicultural em que a discriminação social não tenha lugar;
- Sensibilizar a comunidade educativa para a necessidade actual de combater os hábitos sedentários encorajando a actividade física na escola;
- Finalmente, considerar os problemas ligados à educação dos jovens desportistas envolvidos em carreiras desportivas cada vez mais precoces.

Quem não está de acordo com estes objectivos que atire a primeira pedra (ou dardo ou bola...). O problema está em saber como se vão concretizar e que acções cada país vai desenvolver para os alcançar. E se olharmos para a experiência

portuguesa, o receio de que este Ano Europeu não seja mais do que um descarregar de consciências é mais do que fundado. Seguramente a Ministra das Finanças vai dizer que já se gastaram milhões de euros na construção dos estádios, que se vão gastar milhões de euros na segurança do evento, que o país tem um défice elevado, que o Pacto de Estabilidade (e já agora de Crescimento, se fazem o favor) assim o obriga para não deixar concretizar nenhuma acção relevante e o Primeiro Ministro e o Ministro da Educação dirão que estão solidários com a senhora ministra.

Profeta da desgraça! Dirão alguns. A esses respondo perguntando: Quem se lembra do Ano Europeu da Pessoa com Deficiência? Quem conhece os seus objectivos? Quem se recorda de uma acção concreta em Portugal para os alcançar? Como estão os apoios educativos para as crianças e jovens nas nossas escolas? E, já agora, em que ano ocorreu?

Se tiver em conta o número de pessoas que me falaram no tema, os programas que vi na televisão ou na rádio, as notícias que li nos jornais, suponho que muito poucas pessoas saberão que houve um Ano Europeu da Pessoa com Deficiência e que os seus objectivos eram:

- sensibilizar a opinião pública para o direito das pessoas com deficiência de serem protegidas contra a discriminação e gozarem de igualdade de oportunidades, tal como estabeleça a Carta dos Direitos Fundamentais;
- fomentar as ideias e iniciativas que visam promover a igualdade de oportunidades das pessoas com deficiência;
- reforçar a cooperação entre todas as partes interessadas, designadamente governos, sector privado, comunidades locais, voluntariado, pessoas com deficiência e respectivas famílias;
- promover o intercâmbio de experiências, boas práticas e estratégias de comprovada eficácia à escala local, nacional e europeia a fim de melhorar a integração plena e equitativa das pessoas com deficiência na sociedade;
- sublinhar o contributo positivo que as pessoas com deficiência dão à sociedade; e
- sensibilizar a opinião pública para a heterogeneidade da deficiência e as múltiplas formas de discriminação a que as pessoas estão expostas.

Se tiver em conta a construção dos prédios, os passeios e as ruas das nossas cidades, os transportes públicos e privados, os cortes nos apoios educativos (incluindo a colocação de professores especializados) tenho a certeza de que nada foi feito.

E para não deixar nenhuma pergunta sem resposta, o Ano Europeu da Pessoa com Deficiência foi em...2003! |

## Um renovado "Prof" ao serviço dos professores da Madeira



Uma profunda remodelação gráfica veio agora assinalar uma nova etapa do "Prof", publicação regular do Sindicato dos Professores da Madeira (SPM). São 24 páginas, a cores, com 4.000 exemplares de tiragem média e uma significativa diversidade temática, incluindo um caderno da responsabilidade dos docentes aposentados.

Com esta renovação, o SPM avança para uma grande melhoria no trabalho de informação junto dos seus associados. O lançamento do novo "Prof" mereceu uma iniciativa em que falou a sua directora, Júlia Caré.

A coordenadora do SPM afirmaria a dado passo:

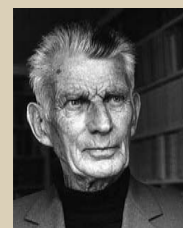
«O Sindicato dos Professores da Madeira orgulha-se por mais esta etapa na sua existência e considera-a um episódio adicional associado à comemoração dos seus 25 anos de vida sindical: o lançamento do novo visual do seu órgão de informação - a Revista Prof, germinada na natural insatisfação do ser humano em busca da perfeição, fruto da vontade da nova Direcção e em resposta a um velho anseio sentido por quem tem acompanhado de perto a vida da nossa associação: o dar mais dignidade ao nosso velho, artesanal, panfletário *Boletim*, de modo a capitalizar o seu conteúdo junto dos sócios.»

E acrescentou Júlia Caré: "Porque informação é poder, é preciso melhorar os formatos, reformular os conteúdos, reforçar a ligação e interacção, a partilha com os associados e professores em geral e instituir-se como órgão informativo de referência - embora com especificidades próprias - quer a nível sindical, quer ao nível do tratamento de temáticas educativas. E porque a educação diz respeito a toda uma sociedade, esta é uma publicação que poderá interessar a outros sectores do meio madeirense, para além do corpo docente." |

JPO

## TEATRO

### Beckett no Carlos Alberto



Samuel Beckett

**Pioravante Marche**, de Samuel Beckett, está no palco do Teatro Carlos Alberto, no Porto, até 21 de Dezembro. É um trabalho de Joana Providência, numa co-produção ACE/Teatro do Bolhão e Teatro Nacional de São João. Paulo Oliveira é responsável pela cenografia. "Pioravante Marche" tem figurinos de Ana Teresa Castelo, desenho de luz de José Carlos Gomes e sonoplastia de Luis Aly. A interpretação está a cargo de Anabela Sousa, António Júlio, Odete Mósso, Pedro Fiúza e Sandra Salomé. Os espectáculos realizam-se, de segunda-feira a sábado, às 21h30 e aos domingos às 16h00. |

### Orquestra do Algarve

Depois de Albufeira, a agenda para Dezembro dos concertos de Natal da Orquestra do Algarve (música de câmara para orquestra e coro) inclui: **Sexta, 19** - Centro Cultural de Lagos - 21h30  
**Domingo, 21** - Igreja Matriz de Alvor - 16h00  
**Domingo, 21** - Igreja Matriz de Mexilhoeira Grande - 21h30  
**Segunda, 22** - Igreja de Nossa Senhora da Visitação, Odeleite - 20h30  
Entretanto, no próximo dia 18 (quinta-feira), às 21h30, na Igreja do Carmo, em Faro, a Orquestra do Algarve, dirigida pelo maestro Álvaro Cassuto, dará um concerto com o seguinte programa: Haydn - Sinfonia nº 92 "Oxford" - Adagio - Allegro Spiritoso, Adagio, Allegretto, Presto; e Bomtempo, 2ª Sinfonia - Sostenuto, Allegro moderato, Allegretto, Menuetto, (Allegro), Allegro.  
A Orquestra (com Mónica Pais como soprano) preparou ainda para este último mês do ano dois concertos especiais, um no Campus de Gambelas (Faro) da Universidade do Algarve (dia 11) e outro para dia 20 (sábado, às 21h30) na Igreja Matriz de Portimão. Uma palavra final para os concertos especiais de Ano Novo, no dia 1 de Janeiro de 2004: estão marcados para as 17h00 no Cine-Teatro, em Loulé; e para as 21h30 na Igreja Matriz de Olhão. |

JPO

### Uma outra forma de descobrir "A Floresta" e "A Menina do Mar"

Em torno de dois conhecidos contos de Sophia de Mello Breyner Andresen, "A Floresta" e "A Menina do Mar", a artista plástica Fernanda Fraga-teiro idealizou "Das Histórias Nascem Histórias", um projecto especialmente dedicado ao público infantil, que está no grande hall do Centro Cultural de Belém até 1 de Fevereiro. As visitas (livres) podem ser feitas diariamente das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00 nos dias úteis e das 15h00 às 17h30 aos fins de semana e feriados (excepto às segundas-feiras e nos dias 24, 25 e 31 de Dezembro e 1 de Janeiro). Inscrições pelo telefone 213612899.

Envolvendo actores, o espaço construído por Fernanda Fraga-teiro é uma grande espiral onde não faltam flores, árvores, duendes, pássaros e meninas sonhadoras, e, claro, o mar. O convite que se apresenta às crianças (a partir



dos 6 anos) é também um incentivo à participação directa nas histórias que lhes são contadas, com debate, textos e desenhos. Dora Batalim seleccionou as passagens daqueles dois contos de Sophia. Depois do CCB, o projecto de Fernanda Fraga-teiro iniciará uma digressão pelas bibliotecas do país, a começar pela Biblioteca Almeida Garrett, no Porto.

Entretanto, o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas (que lançou aquele desafio a Fernanda Fraga-teiro) anunciou a promoção, em 2004, como actividades paralelas, de dois seminários especialmente dirigidos a bibliotecários, professores e animadores de leitura, com os seguintes temas: "O fascínio das palavras: os contos de Sophia para a juventude" e "O fascínio das palavras: os contos de Sophia para a infância". |

### "O Último Tango de Fermat" Um musical em digressão

"O Último Tango de Fermat", de Joshua Rosenblum e Joanne Sydney Lessner, é um musical que está em digressão pelo País, apresentando-se na cidade de Castelo Branco nos dias 4, 5 e 6 de Dezembro (Cine-Teatro Avenida).

Depois, de 10 de Janeiro a 28 de Fevereiro subirá ao palco do Trindade, em Lisboa. Coimbra (Teatro Académico Gil Vicente, 3 e 4 de Março) e Setúbal (Cine-Teatro Luisa Tody, 11 e 12 de Março) acolhem as últimas exibições.

Para além do Teatro da Trindade (Inatel), a promoção do espectáculo conta com a colaboração da Cátedra *Humanismo Latino* da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, da Escola Superior de Música e Artes do Espectáculo (IPP), do Instituto Politécnico e da Câmara Municipal de Leiria, do IP e da CM de Portalegre, da Universidade de Aveiro, da CM de Castelo Branco, da Universidade e da CM de Coimbra, do IP e da CM de Setúbal. |

### Orquestra Gulbenkian Concertos em Dezembro e Janeiro



Dirigida pelo maestro Lawrence Foster, a Orquestra Gulbenkian prossegue um criativo programa de concertos de que destacamos, para este mês de Dezembro, no Grande Auditório da Fundação, na Av. de Berna, em Lisboa:

**Dia 19 (sexta-feira, 19h00)**

Coro Gulbenkian e Orquestra Gulbenkian dirigida pelo maestro Michel Corboz, com Elisabeth Scholl (soprano), Michael Chance (contralto), Hans Bloschwitz (tenor), Rudolf Rosen (baixo) e Marcelo Giannini (órgão) – obras de J. S. Bach.

**Janeiro - Dia 8 (quinta-feira, 21h00) e dia 9 (19h00):**

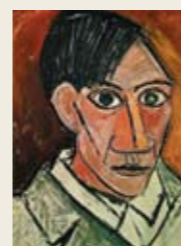
Orquestra Gulbenkian dirigida pelo maestro Stanislaw Skrowaczewski. Com Ewa Kupiec (piano) – obras de F. Chopin e A. Bruckner. |

### Música Clássica em Moura

O Cine Teatro Caridade e a Igreja de São João Baptista acolhem o Festival de Música Clássica Moura 2003. Estão previstos concertos até 20 de Dezembro, diariamente e com entrada livre. Informações detalhadas pelo telefone 285251150. |

## EXPOSIÇÕES

### "Picasso Íntimo" em Paris



Até 28 de Março de 2004, a Pinacoteca de Paris, um novo espaço museológico na zona norte da capital francesa, apresenta uma exposição com 80 trabalhos subordinada ao tema "Picasso Íntimo: a Coleção de Jacqueline". As obras pertencem à colecção particular de Jacqueline Picasso (1826-1986), segunda mulher do pintor. A exposição acaba por se inserir nas comemorações do 30º aniversário da morte de Picasso, ocorrida a 8 de Abril de 1973. A Pinacoteca de Paris funciona no antigo museu dos cristais Baccarat. |

### Museu de Serralves Cem anos de Arquitectura

Até 31 de Dezembro, está patente ao público no Museu de Arte Contemporânea de Serralves, no Porto, uma exposição que aborda 100 anos de história da arquitectura através dos desenhos do Museu de Arte Moderna de Nova Iorque. "Visões e Utopias" é o tema central deste certame, que pode ser apreciado em visita guiada (as próximas estão previstas para 12 e 14 de Dezembro, respectivamente às 18h30 e às 17h00). Para grupos escolares a entrada é livre, durante a semana, mediante marcação prévia. O serviço educativo do Museu dá também acesso gratuito aos sábados às 17h00 e aos domingos às 12h00. Entretanto, já é conhecida a vasta programação do Museu de Serralves para 2004, destacando-se, para o último trimestre, uma atenção especial a Paula Rego, pintora portuguesa radicada em Londres, que apresentará uma amostra do seu trabalho produzido a partir de 1996, incluindo desenhos preparatórios de pinturas e um conjunto de trabalhos inspirados em episódios portugueses. |



### Curso de Encenação de Ópera



O Centro de Arte Moderna José de Azeredo Perdigão/Fundação Calouste Gulbenkian, em colaboração com o Teatro Nacional de S. Carlos, realiza um Curso de Encenação de Ópera, com início a 16 de Fevereiro, inserido no Programa Gulbenkian – Criatividade e Criação Artística. O curso destina-se "a todos aqueles que têm uma verdadeira motivação para a encenação de ópera e do teatro musical e idade mínima de 25 anos". Informações: telefone 217823066; e-mail - tmeira@gulbenkian.pt; site - www.gulbenkian.pt |

### Almada inaugurou Museu

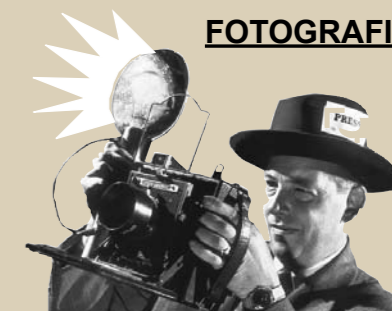
Foi inaugurado no início de Novembro o Museu da Cidade de Almada, um belo espaço localizado na Praça João Raimundo. As exposições estão patentes ao público de terça-feira a sábado, das 10h00 às 18h00 e o centro de documentação funciona de terça a sexta-feira, das 13h00 às 19h00 e aos sábados das 9h00 às 13h00. Contactos: telefone – 212734030/32; fax – 212734039; e-mail – museu.cidade@cma.m-almada.pt. |

## NetPISTAS

### Sugestões de navegação

- **Ecologia** - Liga para a Protecção da Natureza: [www.lpn.pt](http://www.lpn.pt)
- **Comunicação Social** - Sindicato dos Jornalistas: [www.jornalistas.online.pt](http://www.jornalistas.online.pt)
- **Universidade/Investigação** - Centro de Estudos Sociais da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra: [www.ces.fe.uc.pt](http://www.ces.fe.uc.pt)
- **Ciência** - Revista científica on line - "Public Library of Science": [www.plos.org](http://www.plos.org)
- **Formação** - Instituto para a Inovação na Formação (INOFOR), do MSST: [www.inoform.pt](http://www.inoform.pt)

## FOTOGRAFIA



### Bienal em V. Franca de Xira

Até 21 de Dezembro pode ser visitada no Celeiro da Patriarcal a VIII Bienal de Fotografia de Vila Franca de Xira. O certame é apoiado pelo Município local, pela Associação de Artistas Plásticos do Concelho e pelo GART – Grupo de Artistas e Amigos da Arte. |

### Tomar: conservação e restauro

Prossegue o II Ciclo de Conferências organizado pelo Núcleo de Conservação e Restauro da AE da Escola Superior de Tecnologia de Tomar (IPT). O Prof. Luís Pavão dinamizará a sessão marcada para 12 de Janeiro sobre "Conservação e restauro de fotografia" (19h00, auditório 0103 da EST de Tomar). |

## CIÊNCIA

### Colóquio com João Caraça

O Professor João Caraça será o dinamizador do próximo colóquio do ciclo "Despertar para a Ciência", a realizar no auditório 2 da Fundação Calouste Gulbenkian, no próximo dia 16 de Dezembro, a partir das 18h00 (Av. de Berna, 45, A, Lisboa). |

## CD's



### "O Porto a oito vozes"

Das novidades em CD, a proposta JF deste mês vai para "O Porto a oito vozes", do CantoNono, com direcção musical de José Mário Branco. Trata-se de "uma homenagem à cidade do Porto, num magnífico e divertido passeio musical pelos bairros, gentes e tradições da Invicta", com "oito vozes mágicas à-capella, aliadas às palavras e à música" de nomes como Sérgio Godinho, Rui Veloso, Carlos Tê e José Mário Branco, entre outros (edição EMI Valentim de Carvalho). |



CORREIO EDITORIAL  
Autorizado a circular em invólucro de plástico fechado DE02212003PME  
Pode abrir-se para verificação postal

FENPROF • Rua Fialho de Almeida, 3  
1070-128 LISBOA

# MARCHA PELA EDUCAÇÃO

## PROPOSTA DE MANIFESTO

1. O povo português vive uma conjuntura extremamente preocupante provocada por uma errada política governamental que está a hipotecar o futuro do país, sendo de sublinhar que a tão decisiva área da Educação, pilar imprescindível do progresso, incontornável fonte de cultura e motor necessário à construção da cidadania, é uma das mais maltratadas pelo actual Governo.
2. O Orçamento do Estado, a legislação avulsa que tem vindo a ser publicada, as propostas de lei que vêm sendo apresentadas, em que avulta a Lei de Bases da Educação e as leis da autonomia e financiamento do ensino superior, a "reforma" da Administração Pública, o Código do Trabalho, vão todos no mesmo sentido - o do menosprezo da escola pública, o da desconfiança profissional naqueles que nela trabalham, o da degradação da sua imagem social e profissional.
3. O Governo, desprezando a Constituição da República, deixou, de facto, de considerar a Educação como um direito dos portugueses para a entender como algo que deve ser perseguido através de uma mera prestação de serviços desenvolvida de igual forma pelo sector público e pelo sector privado. Porém, o país sabe, por múltiplos e variados exemplos, que a vocação do ensino privado, cuja existência e dignidade não está em causa, não é a de dar resposta à legítima exigência de uma democracia plena que é a da existência de uma escola de qualidade para todos.
4. As políticas educativas têm contribuído para a manutenção de preocupantes índices de analfabetismo, para o abandono escolar de muitos alunos, para a manutenção do trabalho infantil, para a persistência de baixas qualificações académicas e profissionais da população activa, para a degradação das condições de trabalho necessárias ao desenvolvimento de uma educação inclusiva, para o flagelo do insucesso escolar em todos os níveis de ensino. Tais políticas têm dificultado cada vez mais o desenvolvimento democrático da sociedade portuguesa.
5. A desresponsabilização do Estado nesta área assume contornos muito negativos e é uma atitude que torna sombrio o futuro. Um futuro cujo presente mantém angustiada grande parte da população portuguesa confrontada com o não cumprimento do princípio da gratuidade, com o significativo aumento dos custos do ensino, com relevo para as propinas no ensino superior, com o evidente desajustamento da política de acção social escolar, com uma rede pública de educação pré-escolar claramente insuficiente, com um ensino básico sem as condições e os recursos necessários ao seu cumprimento universal, com um ensino secundário cuja elitização tem contribuído para que Portugal seja o país da União Europeia com menos pessoas habilitadas com aquele grau de ensino, com um ensino superior devastado por altos índices de insucesso e altamente prejudicado pela falta de medidas que promovam o acesso, reforcem a qualidade e incrementem o êxito escolar, com a proliferação de medidas contrárias à construção da escola inclusiva, com a estreiteza dos quadros do pessoal docente e não docente, e com a evidente desarticulação entre a escola e as exigências do desenvolvimento social e do trabalho.
6. Simultaneamente, a política global deste Governo orienta-se pelo ataque aos direitos de todos os trabalhadores, através de uma maior precarização do emprego, da degradação salarial, do aumento da instabilidade profissional, o que contribui também para uma menor qualidade da educação dos portugueses.
7. As entidades abaixo indicadas opõem-se tenazmente a que este Governo feche as portas de uma escola pública e democrática que Abril abriu, defendendo uma escola aberta à comunidade, à participação dos pais e encarregados de educação, uma escola integradora das culturas dos alunos, uma escola inclusiva e não discriminatória, uma escola que promova o sucesso escolar, uma escola que incremente uma formação profissional da mais alta qualidade sem fechar as portas ao prosseguimento de estudos, uma escola propiciadora dos instrumentos necessários ao acesso à cidadania democrática de homens e de mulheres capazes de participar activamente na edificação de uma sociedade mais fraterna, mais solidária e de maior justiça social, isenta de opressões políticas, económicas, sociais e culturais.

Lisboa, Dezembro de 2003

FENPROF - Federação Nacional dos Professores  
Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional  
Conselho Português para a Paz e Cooperação  
Federação Nacional dos Sindicatos da Função Pública  
Movimento da Escola Moderna  
Sindicato dos Professores do Norte  
Sindicato dos Professores da Região Centro  
Sindicato dos Professores da Grande Lisboa  
Sindicato dos Professores da Zona Sul  
Sindicato dos Professores da Madeira  
Sindicato dos Professores da Região Açores  
Sindicato dos Professores no Estrangeiro

# JORNAL DA FENPROF

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

DIRECTOR: Paulo Sucena Nº 188 DEZEMBRO 2003 €0.50

# MARCHA PELA EDUCAÇÃO em marcha!

A FENPROF alerta:  
**Para uma escola de qualidade,  
é necessário investir no futuro**

